



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**AS ELITES COMO SUSTENTÁCULO DA
MANUTENÇÃO NO PODER: uma análise dos governos
Collor e Dilma vs. Lula e Temer**

Rafaella de Moura Silva

Brasília – DF

Setembro / 2022



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

AS ELITES COMO SUSTENTÁCULO DA MANUTENÇÃO NO PODER: uma análise dos governos Collor e Dilma vs. Lula e Temer

Rafaella de Moura Silva

Monografia apresentada ao Curso de
Ciência Política, do Instituto de Ciência
Política, Universidade de Brasília, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Ciência Política sob a
orientação do professor Ricardo
Wahrendorff Caldas.

Brasília – DF

RESUMO

No Brasil observamos uma postura da elite política, norteadas por concepções elitistas, autoritária e excludente que se distanciava das premissas liberais. Como resultado, o Brasil adota um regime monárquico que tem como princípios o autoritarismo e o centralismo. Em suma os ideais liberais que nortearam as manifestações por independência cairiam em desuso pela mesma elite que os aclamavam e o Brasil seria guiado por uma elite que em sua maioria adotaria prática política de autoritarismo, exclusão e elitismo. A literatura sobre a teoria das elites, em especial, a referente ao elitismo democrático, subsidiará a compreensão sobre como se formam os interesses da Bancada Ruralista e como ela age coletivamente. A proposição fundamental do elitismo democrático pluralista gira em torno da autoridade e da luta por poder político entre elites que representam interesses sociais diversos. Sob essa perspectiva, as elites, além de serem consideradas dotadas de funções morais, são mais aptas para governar e para solucionar as demandas da sociedade civil. Em virtude disso e estrutura social do Império Brasileiro se caracterizaria por ser escravocrata e patriarcalista. Quanto a metodologia, trata-se de uma pesquisa básica, com abordagem qualitativa, exploratória-explicativa, bibliográfica e documental. Tal formação elitista do país corrobora para a manutenção do poder nas mãos da elite detentora do capital econômico nacional, bem como, em contrapartida, por não ter uma vivência da realidade da maioria da população, gera um prejuízo para a população pobre, com decisões que não refletem com a realidade vivida por esta camada da sociedade.

Palavras-chave: Elites. Impeachment. Elitismo Político.

ABSTRACT

In Brazil, we observe a posture of the political elite, guided by elitist, authoritarian and excluding conceptions that distanced itself from liberal premises. As a result, Brazil adopts a monarchical regime based on authoritarianism and centralism. In short, the liberal ideals that guided the demonstrations for independence would fall into disuse by the same elite that acclaimed them and Brazil would be guided by an elite that would mostly adopt a political practice of authoritarianism, exclusion and elitism. The literature on the theory of elites, in particular, the one referring to democratic elitism, will support the understanding of how the interests of the Rural Banking are formed and how it acts collectively. The fundamental proposition of pluralist democratic elitism revolves around authority and the struggle for political power between elites representing diverse social interests. From this perspective, the elites, in addition to being considered endowed with moral functions, are better able to govern and to solve the demands of civil society. Because of this, the social structure of the Brazilian Empire would be characterized by being a slave and patriarchalist. As for the methodology, it is basic research, with a qualitative, exploratory-explanatory, bibliographic and documentary approach. Such elitist formation of the country corroborates for the maintenance of power in the hands of the elite that holds the national economic capital, as well as, on the other hand, for not having an experience of the reality of the majority of the population, it generates a loss for the poor population, with decisions that do not reflect the reality experienced by this layer of society.

Keywords: Elites. Impeachment. Political Elitism.

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. POLÍTICA BRASILEIRA	10
1.1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA	10
1.2 POLÍTICA E CULTURA POLÍTICA BRASILEIRA	14
1.3 GOVERNO REPRESENTATIVO E SUAS CRISES	17
2. TEORIA DAS ELITES	21
2.1 CONCEITOS E FUNDAMENTOS	21
2.2 ELITES POLÍTICAS	24
2.3 ELITISMO DEMOCRÁTICO	27
3. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS GOVERNOS	30
3.1 ELITES NO GOVERNO COLLOR E DILMA	30
3.2 ELITES NO GOVERNO LULA E TEMER	37
3.3 O (NÃO) IMPEACHMENT NOS GOVERNOS ESTUDADOS	40
3.4 INFLUÊNCIA DAS ELITES NA MANUTENÇÃO DO PODER	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

Intrinsecamente relacionado à distribuição desigual de poder nas sociedades humanas, o tema das elites políticas mostra-se um assunto crucial e recorrente na história do pensamento político ocidental. Essa discussão já podia ser verificada desde Platão, na Grécia Antiga: adotando uma perspectiva moralista, esse filósofo acreditava na existência de sujeitos mais aptos do que os demais ao exercício do poder. (KRILLOW, 2022).

Paiva (2019), ensina que estudar as elites já é algo clássico nas Ciências Sociais, pois é de grande importância conhecer aqueles que têm a capacidade de dominar e dirigir, pois, em larga medida, são eles que determinam as transformações (ou as permanências) de uma sociedade. Dependendo das circunstâncias, possuem um peso maior ou menor nos processos relevantes para que a dinâmica de uma nação funcione adequadamente.

Como marco teórico elementar dessa temática, estão as formulações dos italianos Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca e do alemão Robert Michels, pais criadores da Teoria das Elites. Contemporâneos entre si, viviam na virada do século XIX para o século XX, período da Europa marcado pela ascensão política das “massas”. Inspirando-se em correntes intelectuais conservadoras da época, tais como a “Psicologia das Multidões” (Gustave Le Bon, entre outros), as formulações dos três teóricos elitistas refutavam a hipótese Rousseauiana que supunha uma igualdade natural entre os homens.

De acordo com Paiva (2019, p. 34):

As elites formam e são formadas, portanto, por contextos sociais que determinam as correlações entre estruturas e atores. Como a questão das elites sempre está em evidência no mundo social/político, interessa-nos neste texto compreender quem são elas, dentro de um recorte bem delimitado e com a perspectiva de estabelecer quais critérios mensuráveis foram utilizados em seus respectivos recrutamentos.

Tendo isso em vista, surge a questão: até que ponto as elites políticas influenciam no ambiente político brasileira? De que forma a circulação das elites é significativa ao sistema democrático? Assim, a presente pesquisa se propõe a discutir como as elites brasileiras podem ser vistas e de que forma influenciaram, especificamente na manutenção do poder nos governos Collor, Lula, Dilma e Temer, estudando as elites brasileiras do poder executivo, analisando suas características, de

modo a contextualizá-las com as respectivas conjunturas políticas e econômicas em que se inserem. (AVRITZER, 2019).

Estudos sobre elites têm sido um dos assuntos mais relevantes em ciências, sociais particularmente em sociologia e ciências políticas. Esta ênfase é em grande parte devido aos efeitos inegáveis e papéis de elites em sociedades desenvolvidas ou em desenvolvimento. (DELICAN, 2000).

Existem diversos enfoques possíveis na literatura acadêmica acerca das elites políticas e, segundo Díaz (2009, p. 15), é indiscutível que “[...] de todos os atores relevantes institucionalizados, os políticos e as elites políticas assumem grande destaque”. As abordagens sobre a teoria em análise perpassam necessariamente os denominados elitistas clássicos, os quais, por exemplo, enunciam que em toda sociedade existe uma minoria que domina uma maioria.

Em essência, todas essas linhas de convicções justificam a seguinte afirmação: As performances desses representantes têm em suas motivações, percepções, atitudes e fonte políticas orientações da sua justificação e explicação. Portanto, a forma como esses atores políticos constroem a sua visão da dinâmica política e sua posição como agentes dentro dela devem ser analisados a fim de compreender o curso dos acontecimentos na política. (DIÁZ, 2009, p. 15).

Nos estudos teóricos no Brasil afirma-se que a sociologia das elites na Ciências Sociais está sendo gradativamente retomada, além de agregar a esses estudos na citada área, o presente artigo visa atender às provocações de Delican (2000, p. 323) quando este pontuou a escassez de estudos acerca dos fundadores da teoria das elites.

Conforme Vieira (2019), a Teoria das Elites abriu caminho para que esses grupos politicamente dominantes, porém numericamente minoritários, se tornassem importante foco de análise sociológica. Tal ênfase se apoia na percepção das elites enquanto minorias organizadas de grande relevância na condução de mudanças históricas no interior da comunidade a que pertencem. Além disso, esse enfoque parte do reconhecimento de que a configuração desses grupos – considerando-se a maneira pela qual eles se constituem e as características dos integrantes que os compõem – expressaria algo acerca do modo vigente de distribuição de poder no interior de sua sociedade, em circunstâncias determinadas.

Nesse sentido, o estudo das elites políticas, analisadas segundo suas singularidades sociológicas, históricas e políticas, aparece como uma abordagem possível e bastante válida para o entendimento do sistema político de um grupo e suas

transformações ao longo do tempo.

No caso brasileiro, em que tradicionalmente o Estado se sobrepõe à Nação/sociedade civil, é notável a relevância dessas “minorias organizadas” na condução da política nacional. Não à toa, esses grupos foram retratados numerosas vezes na história do pensamento político aponta para a formação de um “estamento burocrático”; a seu ver, nomenclatura mais apropriada do que “elites” políticas para descrever o caso brasileiro. O “estamento burocrático” seria composto por indivíduos com interesses e direcionamentos próprios, de modo não necessariamente subordinado às diferenciações sociais verificadas no campo econômico. (VIEIRA, 2019).

Além disso, o caráter estamental aponta para uma estrutura mais rígida de desigualdade e privilégios: a circulação das camadas mais baixas para as camadas superiores é bastante limitada e as mesmas famílias tendem a se perpetuar no poder. Destacando o caráter tendencialmente centralizado e patrimonialista do Estado brasileiro, Faoro (2001), percebe os governantes como principais agentes do processo de modernização do país.

Com esse processo, que se deu de modo a reforçar a centralização administrativa, o status em questão passa a se realizar em função da ocupação de cargos burocráticos, e não mais de honrarias e títulos aristocráticos. Nesse sentido, a denominação empregada por Faoro (2001), aponta para o caráter híbrido do Estado Brasileiro moderno, assinalado por inúmeros autores.

Para Holanda (1995, p. 154):

As instituições políticas brasileiras teriam incorporado determinados princípios próprios de um capitalismo moderno; os quais, por sua vez, pareceriam expressar uma relação paradoxal com alguns dos traços culturais ainda preponderantes no país, oriundos em parte de uma herança colonial ibérica.

Fala-se de uma “modernização conservadora”, implementada de cima para baixo (ou seja, conduzida mais pelo Estado do que pela sociedade civil). Sem partir de uma perspectiva monolítica do processo modernizador, e com especial atenção às transformações decorridas em 1930 no Brasil, outros tantos autores reconhecem a coexistência, na sociedade e cultura política, de formas consideradas “modernas” e “arcaicas”, que se retroalimentam.

Leal (2012), ao analisar o fenômeno político do coronelismo – datado na Primeira República –, por exemplo, assinala para a coexistência, no Brasil, de estruturas de representação e cooptação. Para além das características historicamente autoritárias e

patrimonialistas do Estado Brasileiro assinaladas por vários estudiosos políticos, há que se reconhecer suas transformações e variações ao longo das décadas. Ou, em outras palavras, para além das características paradigmáticas verificadas no desenvolvimento histórico do Estado Brasileiro, é preciso relevar também as peculiaridades de cada momento – reconhecendo o dinamismo inerente à articulação entre estrutura e ação.

As crenças e ideias de ativistas políticos e de membros da elite política apresentam-se como variáveis relevantes a serem consideradas, sobretudo em contextos como o brasileiro e o das jovens democracias latino-americanas de modo geral, no qual o sistema político e a própria democracia ainda lutam para se consolidar. Dessa forma, é indiscutível a relevância social desse estudo. O trabalho proposto possui implicações importantes para os futuros estudos sobre relações de poder na área de Ciências Sociais, em especial Ciência Política, explicitando mais uma ferramenta à disposição dos pesquisadores para entender os fenômenos sociais.

Nesse sentido, uma análise acerca da composição das elites políticas pode oferecer indicadores úteis para se refletir sobre as qualidades, prioridades e perspectivas mais ou menos prestigiadas na condução da política nacional, no decorrer dos diferentes momentos históricos.

O presente trabalho pretende demonstrar que cada governo tem sua parcela de influência das elites políticas brasileiras, de acordo com sua maneira de governar, partidos e aspectos diversos. Discutir, analisar e construir um paradoxo sobre como as elites políticas brasileiras influenciaram os governos FHC, Lula e Dilma.

O método de pesquisa para esse trabalho será de pesquisa bibliográfica, qualitativa, definida Souza, Silva e Carvalho (2010), como sendo um modo de compreender o fenômeno analisado por estudos experimentais e não-experimentais, utilizando também dados teóricos e empíricos, e têm em seus objetivos: definir, revisar e analisar aspectos do estudo. É uma forma de investigação utilizada através de fontes secundárias nas plataformas virtuais como artigos, livros, dissertações e revistas científicas para unificar as informações.

Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO, 2006)

Para alcançar os objetivos propostos, o trabalho será dividido em três capítulos: o primeiro desenvolverá uma análise aprofundada sobre a política brasileira, delineando sua construção histórica na primeira seção, a atual política e cultura política na segunda seção e, por fim discorrerá sobre as crises do governo representativo; o segundo capítulo adentrará o estudo sobre a teoria das elites, iniciando sobre seus conceitos e fundamentos na primeira seção, as elites políticas na segunda e o elitismo democrático terceira seção; o terceiro capítulo, por sua vez, adentra no estudo específico sobre os governos propostos, iniciando com as elites no governo Collor e Dilma na primeira seção, as elites no governo Lula e Temer na segunda, analisa a ocorrência ou não do impeachment nos governos estudados na terceira seção e, por fim, na quarta seção, discorre sobre como as elites influenciaram e influenciam na manutenção do poder no Brasil.

1. POLÍTICA BRASILEIRA

A representação política democrática aparece como forma de mediar conflitos frente à pluralidade de atores, sendo também um processo circular que pressupõe comunicação entre a sociedade política e civil, permitindo identificação política e influência nas decisões, visto que converte o social em político. (REIS; PACHECO, 2019).

Considerando que os indivíduos são politicamente importantes, o conceito de cultura política se refere às orientações, posturas e atitudes em relação ao sistema político, fornecendo as bases do comportamento político. Com as mudanças estruturais nas sociedades pós-industriais, desenvolveram-se novos valores, pós-materiais, mais assertivos e relacionados à autoexpressão. Entretanto, tendências contemporâneas populistas têm apontado para um efeito de cultural backlash como resposta e recusa a esses valores, levando a uma reação autoritária. (COSTA, 2018).

Conforme entendimento de Costa (2019), a participação política pode ocorrer por meios formais ou informais, através de repertórios múltiplos de ações políticas em que a ação coletiva visa fins comuns, sendo a mobilização o processo pelo qual os indivíduos se tornam ativos na vida pública. Mudanças e a evolução da participação política indicam que sua aparente diminuição pode se dar pelo engajamento em novos canais, e diversificação do envolvimento político.

Contudo, visto que o bem público é fragmentado em interesses distintos, também há exclusão de certos grupos, contrastando a ideia de representação e representatividade, entrando em contradição ao não incluir o povo nas decisões, o que distancia a população da elite política e desencoraja a cidadania ativa. (MIGUEL, 2013).

O presente capítulo busca desenvolver uma análise sobre a política brasileira em geral. Será dividido em três seções, onde a primeira discorrerá sobre a construção histórica da política brasileira, a segunda seção dissertará sobre a nossa política e cultura política e na terceira seção, uma análise simplificada sobre as atuais crises vividas no governo representativo no Brasil.

1.1 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

A política repousa sobre o dado da pluralidade humana no contexto de uma comunidade composta de seres de múltiplas crenças e interesses, sendo por seu

intermédio que indivíduos e grupos negociam, implantam e asseguram o cumprimento das diferentes demandas que formulam entre si ou face da coletividade. (LYNCH, 2016).

O Estado brasileiro surge com a proclamação da independência em 7 de setembro de 1822. Desde uma perspectiva historiográfica, a independência pode ser enquadrada num período em que novas ideias circulavam pelas colônias europeias na América e que desencadeavam movimentos libertários e de levantes contra os pactos coloniais. (CABRAL, 2022).

O liberalismo político que se difundia no Velho Mundo chegava às terras americanas por meio dos filhos das elites locais que estudavam na Europa e, ao regressarem às colônias, passavam a contestar os sistemas vigentes advogando por liberdades individuais, políticas e econômicas e pela construção de um sentimento de identidade nacional, o nativismo, como é chamado, e que se afirma como “manifestação de sentimento coletivo e compreensão dos interesses e objetivos comuns dos habitantes da colônia.” (BARRETO, 1973, p.46).

Saldanha (idem, p.90) reconhece que a independência é “uma ideia e um ideal”. Em outros termos, a ideia que o “homem tem o direito de escolher sua vida, os seus objetivos e de que o governo não pode negar essa liberdade”, e o ideal do direito natural de liberdade, sustentado numa autoridade governamental limitada ao dever de assegurar aquele direito aos cidadãos ao mesmo tempo em que garante a eles a liberdade de consciência. (BARRETO, 1973, p.22).

Contudo, a realidade brasileira é muito adversa. Num país onde a maioria da população não tinha acesso às esferas de participação política e de discussão das correntes ideológicas em voga:

A ideia liberal do Estado como ordenação da liberdade choca-se com o insuficiente tratamento teórico dos conceitos de liberdade, autoridade, poder, ordem e propriedade encontradas no pensamento do liberalismo radical da Independência. (BARRETO, p.102).

De acordo com Marasca (2016), percebe-se, então a ameaça de uma suposta anarquia caso a população, motivada pelo zelo nativista, empreendesse o processo de independência, seja pelo despreparo intelectual das massas, seja pela vastidão territorial, que conferiria demasiado poder aos líderes políticos locais, o que poderia comprometer a unidade territorial e até, porventura, uma revolução federalista e republicana caracterizada pela violência e guerra civil. A solução encontrada foi fortalecer o governo central para que liderasse e conduzisse ‘o vigor do povo’, mas que também

fosse controlado por um sistema de regras que o impediriam de ser abusivo, absolutista e ameaçador das liberdades individuais.

Nas palavras de Barreto (1973, p.111) “O papel do Estado seria o de promover o bem comum e por isso era necessário que se fizessem reformas. Essas reformas, porém, deveriam ser feitas pelo governo e não pelo povo.” A solução encontrada foi a chamada “independência com unidade”, isto é, aquela viabilizada por uma monarquia constitucional.

O liberalismo político que vingou no Brasil nasceu sob a inspiração da federação, que refletia na estrutura do estado as reivindicações liberais de autonomia e liberdade, o Estado cujo fundamento residia na organização da representação política, adaptada a uma situação peculiar em que o princípio da ordem era a defesa de um estado de proprietários que necessitavam de um governo centralizado e forte para proteger seus interesses. Essa centralização apenas poderia acontecer mediante um pacto em torno de um monarca, mas com poder limitado por uma Constituição que garantiria a liberdade individual e de expressão, o direito à propriedade privada e a segurança. (BARRETO, 1973, p.125)

A primeira Constituição do Brasil, promulgada em 1824, conjugou os ideais políticos defendidos por Rousseau e Montesquieu com os de Benjamin Constant, estabelecendo, assim, “o único equilíbrio possível na ocasião, entre as tradições dinásticas e as aspirações populares. Portanto, a conciliação entre o liberalismo e o monarquismo absolutista. (SALDANHA, 2001, p.106;107).

A Constituição fundamentava-se na ideia de Nação livre e independente, formada por todos os brasileiros e que conservava os direitos dos seus cidadãos. O monarca, por sua vez, era entendido como o representante da Nação, a cabeça no corpo do Estado, ungido pelas bênçãos de Deus e da Igreja Católica e imbuído da missão de simbolizar frente aos outros países que o Brasil se afirmava como uma nação politicamente configurada. (MARASCA, 2016).

De acordo com Moreira (2021), o Poder Moderador, doutrina elaborada por Benjamin Constant e particularidade da Constituição Imperial, era um resquício do conservadorismo que se justificava pela necessidade de velar sobre os outros poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário-, para impor respeito estabilidade, direcionamento e eficiência à vida política do país, o que o artigo 98 da Constituição o promulga como a chave de toda a organização Política, e é delegada privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais poderes políticos.

A ideia que emana do sentido do Poder Moderador é retratada por Nogueira

(1987, p.23) como “a de preeminência da figura do Monarca, o caráter dominante e incontestável de seu papel e a compatibilização da vocação autoritária de toda monarquia, com o seu poder transmitido hereditariamente, com as aspirações democráticas do constitucionalismo que explodiu como realidade política, a partir do sec. XVIII, com a independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa de 79.”

A partir disso, pode-se inferir que a institucionalização do Estado Brasileiro se adaptava à personalidade e psicologia do soberano, corroborando a tese inicial do patrimonialismo, em que tudo pertencia ao monarca e que tudo era uma prolongação de seus domínios e objetivos, aos quais a vontade e comportamento dos súditos deveriam adaptarem-se. (MARASCA, 2016).

Raymundo Faoro (2001) aponta que isso tende a ser o próprio ponto fraco da monarquia moderadora do Brasil, pois se fundamenta na tradição, carisma e respeito pessoal ao imperador e não na lei advinda dos interesses populares, o que tendeu a desembocar na:

Indefinição entre imaginações exaltadas, consciências imantadas por outros ideais, feridas pela missão de um destino em que a fantasia pode mais que a morna realidade. À medida que o poder se populariza, ele se degrada, aos olhos europeizados, na mística de quem não deve governar, nem influir. (FAORO, 2001, p.413).

Apesar disso, a consequência direta foi a confecção de um sistema político em que predomina o soberano, legitimado pela tradição patrimonialista, centralizando na própria pessoa as funções estatais e adaptando as teorias e propostas políticas ao seu bel-prazer e psicologia pessoais, descambando, por conseguinte, na ideia da “onipotência Estado”, presente em tudo e que a tudo provê, que centraliza as molas do movimento econômico e político, criando um país à sua feição, o país oficial. (MARASCA. 2016).

Essa centralização representa, às províncias, como outrora às capitanias, a sombra do governo geral, esgotando a sua autonomia na cópia servil do centro. (...) “Esse perigoso complexo psicológico inibe, há séculos, o povo, certo de que o Estado não é ele, mas uma entidade maior, abstrata e soberana.”. (FAORO, 2001. p. 444; 451;452)

Assim, se estabelece o federalismo no Brasil em 15 de novembro de 1889 com a Proclamação da República, caracterizado principalmente pelo presidencialismo forte para garantir unidade e um sistema legislativo composto por partidos fortemente vinculados aos interesses locais, provendo legitimidade às ações do poder Executivo ao

garantir-lhe o apoio popular dos votos nas eleições, ao mesmo tempo em que canaliza para a Câmara dos Deputados e para o Senado os conflitos regionais, numa atitude, por assim dizer, de ‘blindagem’ do governante. (MOREIRA, 2021).

Mesma linha argumentativa, Lassance (2012, p. 23) descreve o federalismo, junto com o presidencialismo, como:

A instituição central do Estado brasileiro. Responsável por um significativo conjunto de regras formais e informais, cujas múltiplas combinações marcaram a construção de transformação do Estado brasileiro ao longo de sua República, o federalismo representa o que se pode denominar de matriz vertical do Estado, enquanto o presidencialismo é a matriz horizontal.

Desse modo, como o afirma Costa (2007, p.217) o federalismo brasileiro é o resultado da combinação de poderes executivos fortes com legislativos multipartidários. Logo, para governar, presidentes, governadores e prefeitos precisam formar amplas alianças partidárias, configurando o que chamamos de “presidencialismo de coalizão”.

1.2 POLÍTICA E CULTURA POLÍTICA BRASILEIRA

Em sua origem a cultura política moderna está vinculada à emergência do Estado-Nação europeu, entendido como uma resposta à crise da unidade moral do mundo cristão no contexto das guerras religiosas do século XVI e à fragmentação, anarquia e insegurança dela resultantes. Por meio de ideologias de valorização da ordem monárquica – como a do absolutismo e a da razão de Estado –, os príncipes conseguiram estabelecer a paz interna a partir de uma ordem autoritária centralizada sobre o território do reino (o “Estado”). (LYNCH, 2017).

Depois disso, o Estado sofreria duas grandes transformações. A prosperidade decorrente da consolidação da ordem monárquica suscitou a emergência de novos setores que, orientados por ideologias de valorização da ordem oligárquica –o republicanismo e o liberalismo –, converteram no século XIX o Estado autocrático em constitucional representativo (o “Estado liberal”). (AZEVEDO; RAMINELLI, 2011).

A segunda grande transformação teve lugar no século XX e, alimentada por ideologias igualitárias, como o liberalismo social e o socialismo democrático, democratizaram a ordem liberal oligárquica anterior e redimensionaram o Estado para que ele pudesse promover a redução das desigualdades sociais (o “Estado democrático”). (AZEVEDO; RAMINELLI, 2011).

De acordo com Lynch (2017, p. 37):

Por cultura política, entenderemos aqui o conjunto de discursos ou práticas

simbólicas por que tais demandas são efetuadas, conferindo identidades aos indivíduos e grupos, indicando-lhes os limites de suas comunidades e definindo as posições a partir das quais podem demandar. Ela constitui os significados dos conceitos e das palavras por que essas demandas são elaboradas, a natureza dos contextos de sua produção e a autoridade dos princípios a que elas se vinculam.

Além disso, a cultura política condiciona o modo de organização e compreensão das instituições, modelando as constituições e os poderes das agências nelas previstas, bem como os procedimentos de resolução dos litígios e cumprimento das decisões que dela resultam. A própria construção da figura da autoridade política em uma comunidade é uma questão de autoridade linguística inerente à cultura política, já que as funções políticas são definidas como legítimas e como tal alocadas a partir dos discursos ou ideologias políticas existentes no seu interior. (LYNCH, 2017).

A cultura política moderna acompanhou aquelas mudanças, articulando-as no plano ideológico e institucional, consagrando os três valores de que o Estado se fez garantidor: o da autoridade do poder público, o da liberdade do indivíduo e o da igualdade do cidadão.

Conforme Cunha Neto (2016), a modernização ou desenvolvimentos e torna o objetivo prioritário da agenda política, a ele subordinando-se os demais. Assuntos como estabelecimento da autoridade, da liberdade, ou da democracia só são plenamente valorados na medida em que favorecem ou pelo menos não colidam com o imperativo modernizador. Modernizar significa superar o atraso político pela transformação das estruturas sociais, políticas e econômicas do país, purgando-o de todas as características herdadas da colonização ibérica, reputada responsável pela sua condição atrasada.

Nesse mesmo sentido, explica Lynch (2017, p. 16):

Uma cultura política é atravessada por diversos discursos, práticas simbólicas ou ideologias orientadas por diferentes valores e/ou interpretações da realidade. Os fatos políticos precisam ser interpretados à luz dos valores, crenças, interesses e objetivos dos diversos segmentos de que a sociedade é composta.

As ideologias ou discursos de uma cultura é composta características funcionais: servem de mapas para que indivíduos e grupos sociais se orientem meio à complexidade e à opacidade do mundo; são defendidas por grupos identificáveis que disputam a preferência daqueles que detém o poder; almejam justificar, contestar e transformar os arranjos e processos sociais e políticos. São metáforas, símbolos e temas prenhes de significados, atravessados por narrativas sobre o passado, o presente e o futuro da comunidade, que objetivam ordenar a sua realidade no espaço e no tempo. (LYNCH,

2017).

As ideologias ou discursos políticos também revelam a capacidade de se adaptar às mudanças sociais, ao mesmo tempo em que reivindicam uma tradição, composta de antecessores, verdadeiros ou inventados, na forma de mártires, doutrinadores ou heróis.

Olhando pelas denominações clássicas e formais, a cultura política brasileira é atravessada pelo mesmo leque de ideologias existentes alhures – conservadorismo, liberalismo e socialismo –, nas suas mais diversas subdivisões. Entretanto, quando encaradas do ponto de vista substantivo e levando em consideração a longa duração, os estudiosos da política brasileira cultura política brasileira são unânimes em reconhecer a predominância de duas grandes tradições intelectuais e ideológicas, desde a independência do país: o nacional-estatismo, de caráter realista e culturalista, e o liberalismo cosmopolita, de caráter idealista e universalista. (LYNCH, 2017).

Na história brasileira, o nacional-estatismo teve três reconhecidos períodos de hegemonia. O primeiro deles correspondeu à primeira metade do reinado de Dom Pedro II, quando se consolidou o Estado nacional por meio do modelo político “saquarema” teorizado por Bernardo de Vasconcelos e pelo Visconde de Uruguai (1837-1868). (AZEVEDO; RAMINELLI, 2011).

De acordo com Lynch (2017, p. 164), o segundo deles se iniciou em 1930 e se concluiu em torno de 1980, subdividindo-se em três fases:

- a) a chamada Era Vargas, quando se deu o entrecruzamento autoritário do nacional reformismo de Alberto Torres com o industrialismo de Roberto Simonsen e o sindicalismo corporativo de Oliveira Viana (1930-1945);
- b) o período da república democrática de 1946, quando o modelo varguista foi adaptado pela coalizão de centro-esquerda que sustentou o segundo governo Vargas e Juscelino Kubitschek, como um “nacional-desenvolvimentismo” teorizado por intelectuais como Hélio Jaguaribe, Guerreiro Ramos e Celso Furtado, que acabou colapsando pela radicalização das esquerdas sob o governo Goulart (1945-1964); e
- c) o período do regime militar, quando o nacional-estatismo em versão autoritária (embora associado ao capital estrangeiro) encontrou o seu apogeu, durante as presidências de Emílio Médici e Ernesto Geisel. (1964-1979).

Ainda de acordo com Lynch (2017), o terceiro período corresponde à atualidade, quando, durante as presidências Lula da Silva e Dilma Rousseff, as práticas nacional-estatistas foram recuperadas e teorizadas por intelectuais como Márcio Pochmann como nome de “social-desenvolvimentismo”, porque buscaria conciliar crescimento econômico e justiça social, trazendo consigo não apenas os sindicatos como os movimentos sociais (2002-2014).

A formação do sistema político brasileiro deve ser analisada como se fosse um

retrato, numa linguagem metafórica. Ao se olhar para uma imagem fotográfica e bem interpretá-la, é necessário que se tenha um conhecimento ou uma singela noção da imagem retratada, dos personagens que a compõem e do contexto em que aquela fotografia foi tirada, etc. Tão importante quanto, são as lentes através das quais é possível analisar um retrato. Dependendo do tipo de instrumento de observação é possível identificar elementos diferenciados. Isso significa que diferentes maneiras de observar um assunto não são excludentes, mas complementares. Dependendo do ponto de vista e do instrumento, as impressões podem ser diferenciadas. (MARASCA, 2016).

O Estado, sucintamente entendido como uma entidade do Direito composta por um conjunto de indivíduos humanos, congregada dentro de um território soberano e governado por um quadro administrativo reconhecido, é nesse trabalho, tomado a partir do escopo histórico, num recorte temporal que data desde a proclamação da independência do Brasil, no ano de 1822, até a primeira década do século XX.

De acordo com Marasca (2016), as Elites Políticas, que são o quadro detentor do poder dentro do território estatal, serão analisadas desde o prisma temporal-comportamental, ou seja, no período de tempo que retoma a administração portuguesa de sua colônia até os anos 20 do século passado, conjugada com maneira como ela se forma, age e exerce sua autoridade sobre a Sociedade. Essa terceira variável, um tanto mais “ameboide” no seu significado e limitação, pode melhor ser analisada a partir da maneira pela qual ela perpassa as duas anteriores, na sua atuação, no espaço temporal e na dinâmica de relação entre elas.

1.3 GOVERNO REPRESENTATIVO E SUAS CRISES

A constituição moderna do governo representativo possui arranjos institucionais visando assegurar a responsabilização dos agentes públicos (como eram os tribunos romanos analisados por Maquiavel), como o sistema de recompensa com a eleição e reeleição pelo trabalho bem realizado e a sanção por ofícios mal prestados, uma composição institucional marcada pela separação funcional do poder político e a ameaça de, em casos extremos, remoção do agente de seu ofício por processos de impeachment conduzidos pelos legitimados. (CAMPOS, 2020).

Ainda no entendimento de Campos (2020, p. 31):

Soma-se a esse arranjo o processo da eleição como meio de escolha dos representantes. Devido à obrigatoriedade de eleições periódicas, a representação passa a ser pensada como um misto entre voto e deliberação, autorização/delegação formal e influência informal, como uma relação

dinâmica entre representantes e representados.

Nesse sentido, Campos (2020), ensina que diante da necessidade de se democratizarem as vias institucionais representativas, o governo representativo emerge. Contudo, é claro que, inicialmente, sua feição não era propriamente a de um governo democrático, já que a ampliação da participação foi progressiva. Inicia-se, também na modernidade, um processo político (que acompanha o processo de ampliação da participação) em que o Estado se torna um agente autônomo face aos governados e o centro da política. Weber, ao definir o Estado, conceitua-o como “uma associação compulsória que organiza a dominação”.

O Estado seria o espaço da política, da participação no poder ou a luta para influir na distribuição de poder, seja entre Estados ou entre grupos dentro de um Estado. É central reter que o Estado, para que se constitua nesses termos (organizador da dominação; detentor da força; espaço da política), deve ser autônomo – pois é composto por agentes políticos e por um corpo burocrático que são independentes da vontade popular – e se projetar para além da sociedade, mas também se manter aberto a ela para não ser autoritário. (CAMPOS, 2020).

Segundo Silva (2021, p. 37), a transformação do paradigma democrático que resultou da união entre a autonomia do governo e a representação teve consequências profundas. “A consequência mais importante, como todos sabiam, foi que o governo popular não precisou mais confinar-se aos Estados menores, mas pôde, então, estender-se quase indefinidamente até incluir um grande número de pessoas”.

Esse processo de inclusão política do governo representativo não foi linear, nem se deu em um só lugar ou com pressupostos e finalidades definidos. O que se pode dizer é que o alargamento progressivo da participação teve como causa a crescente reivindicação por setores da sociedade, decorrência da separação entre Estado e sociedade. Como o Estado se torna uma potência autônoma, passando a agir autonomamente e a exercer poder sobre a sociedade, surgem movimentos que buscam participação nesse ente autônomo. (CAMPOS, 2020).

Traçar fronteiras entre Estado e sociedade se tornou uma problemática de constante reajuste e negociação, sendo a representação o espelho dessa tensão, devendo os representantes refletir não só suas ideias, mas a pluralidade dos demos. Toda e qualquer reivindicação que os cidadãos tragam à arena política se constitui como um reflexo da luta para a definição das fronteiras entre a sociedade e o Estado. (CAMPOS, 2020).

Todavia, deve-se refletir sobre a natureza política deste modelo, já que o processo político da eleição como forma de escolha dos representantes – e a própria noção de representação – nem sempre foi uma noção ligada a ideais democráticos.

Schumpeter (1961), define o governo representativo como um arranjo institucional apto a tomar decisões políticas, onde indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma concorrência igualitária pelos votos do povo. Democracia representativa significa que o demos deve apenas aceitar ou recusar os que governam. O critério para a tomada dessa decisão é a concorrência entre candidatos pelo voto livre do eleitorado. Logo, os representantes não são encarregados de implementar a vontade popular.

Silva (2021, p. 23-24):

O governo representativo faz com que surja uma espécie de hierarquia entre dois tipos de cidadania: a política, que é aquela cujos cidadãos irão verdadeiramente deliberar e decidir sobre os assuntos políticos, e a cidadania civil, que assegura o direito de escolher os detentores da cidadania política e, eventualmente, opinar em referendos e plebiscitos. Devido a isso, alguns teóricos irão partir da premissa de que esse modelo é de fato “aristocrático”, e o que faz com que ele não seja oligárquico são as eleições periódicas e a universalidade do sufrágio.

Surge, assim, uma crise no âmago do governo representativo: a tensão entre a busca por participação efetiva e o efeito aristocrático. E, nos momentos em que esta tensão se manifesta e se torna perceptível, é comum tratá-los como contextos de “crise representativa”. Essa, por sua vez, tende a se resolver por uma reforma institucional, de modo a reequilibrar o jogo de interesses ao ampliar ou efetivar a participação.

Com a reforma, de acordo com Campos (2020), o sistema representativo pode sofrer uma metamorfose ou uma reforma pontual. Caso ocorra uma reforma pontual, pode ser que haja, por exemplo, a inclusão de um grupo nas instituições por meio de um sistema de quotas ou uma alteração em regras eleitorais secundárias, o que não irá, de fato, reaproximar a sociedade das instituições representativas, ofuscar a referida tensão por um certo período. Ou seja, a partir da tendência elitista ao qual está vinculada a gênese do governo representativo, é possível situar esta organização política num campo onde crises de representação estão sempre no horizonte, sendo esses sintomas de uma crise mais ampla, que decorre da dificuldade de conciliar participação popular plena e representação.

As principais marcas da democracia de partido são a ampliação do sufrágio e a diminuição da liberdade do parlamentar frente a disciplina partidária. O aumento do eleitorado gerado pela ampliação do sufrágio fez com que os deputados não pudessem

mais manter laços pessoais com o eleitorado. Assim, os cidadãos passam a não mais votar no candidato em quem eles confiam pessoalmente, mas naqueles que estão vinculados a partidos de sua preferência. Os partidos possuem uma diretriz ideológica que é genericamente conhecida pelos eleitores, sendo possível prever o modo como os representantes agirão. (SILVA, 2021).

Com a crença de que o “cidadão comum” poderia ascender ao poder via partidos de massa, houve a falência do notável e o aparente fim do elitismo parlamentarista. Além disso, o fim do censo e a ampliação do sufrágio fizeram com que o eleitorado ganhasse considerável heterogeneidade étnica, cultural, ideológica, política e econômica. Assim, surgiram os partidos de massa, sendo os partidos socialistas e social-democratas os arquétipos. Para a maioria dos eleitores socialistas, o voto não era só uma escolha, mas uma questão de identidade social. (CAMPOS, 2020).

Os eleitores confiavam nos candidatos do partido, pois os reconheciam como membros do seu grupo social. Com a heterogeneização do eleitorado, as divisões sociais ficaram mais claras: havia o conservador, definido por valores tradicionais, e o socialista, definido pela posição social e pela preocupação com novos valores. De início, predomina a pluralidade como constitutivo da representação. (TATAGIBA; GALVÃO, 2019).

De acordo com Tatagiba e Galvão (2019, p. 44):

A vitória eleitoral não significa que os interesses representados pelos demais partidos serão ignorados até a eleição seguinte. Por fim, opera-se outra metamorfose no governo representativo. Se o início da formulação da democracia de partido é marcado por uma ampla representatividade decorrente da ampliação do sufrágio, com o passar do tempo, ocorre outra crise política.

Os partidos, ainda que tenham sido instrumentos essenciais para resolver crises de representação, deixaram de ser, de fato, representativos. As coalizões fazem com que seja difícil para o eleitor identificar a causa de um governo ruim, pois os partidos e os atores políticos transferem a responsabilidade uns para os outros. Ainda, alguns atores oriundos de classes operárias, ao alcançarem o poder, passam a levar uma vida burguesa, diferenciando-se da base. (CAMPOS, 2020).

2. TEORIA DAS ELITES

Em termos gerais, elites são formadas por pequenos grupos de indivíduos que se destacam entre seus pares como os melhores em uma determinada atividade. Assim, existe a elite do samba, do futebol ou de qualquer outra área social.

De acordo com Raposo (2019), quando ao termo “elite” é agregada a palavra “política”, seu significado passa a referir-se ao mundo do poder, designando aqueles que possuem, entre suas características, algumas que lhes conferem a capacidade de conduzir a vida política das comunidades a que pertencem. Conhecimento, riqueza, prestígio, poderio militar, desenvolvimento tecnológico, lugar de nascimento, competição pública e, também, mérito são as principais fontes de poder das elites políticas em todo o mundo. Porém, a julgar por trabalhos consagrados, a capacidade de organização desses pequenos grupos se constitui em elemento primordial que permite que governem cidadãos comuns, imersos na rotina anônima de suas atividades pessoais, dispersos e desconectados da vida política de suas comunidades.

Três pensadores contribuíram mais decisivamente para o que hoje se convencionou chamar de “teoria das elites”: Vilfredo Pareto, com a teoria da “circulação das elites”; Gaetano Mosca, com a teoria da “classe política”, e Robert Michels, com a teoria da “lei de ferro das oligarquias”. Apesar de estarem de acordo quanto à tendência universal de as elites dominarem as massas em todas as sociedades humanas, criaram um conjunto de críticas considerado de extrema utilidade para o aperfeiçoamento das democracias modernas. (SALLES, 2017).

Diante do exposto, o presente capítulo busca desenvolver uma análise a teoria das elites no Brasil. Será dividido em três seções, onde a primeira discorrerá sobre os conceitos e fundamentos da teoria das elites, a segunda seção dissertará sobre as elites políticas no Brasil e na terceira seção, uma análise simplificada sobre o elitismo democrático brasileiro.

2.1 CONCEITOS E FUNDAMENTOS

O fenômeno das elites políticas não é algo novo na história humana. Sánchez e Rivas (2009, p. 134) afirmam que: “um dos temas discutidos por Aristóteles (século III aC), em seu livro “Política”, foi a existência de um grupo de pessoas dedicadas a deliberar acerca das decisões do governo”. Já Hollanda (2011, p. 07), afirma que “a

formulação original de uma teoria das elites surgiu da crítica de Sócrates às rotinas da vida pública na Atenas antiga, no século V a.C.”. Complementa a pesquisadora (2011, p. 08) explica que Platão na obra “A República” já criticava a pretensa igualdade política da pólis ateniense.

Não obstante diversos filósofos da chamada “era clássica” concebiam a existência de uma “elite política” no seio da sociedade, apenas com cientistas clássicos como Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels, esse fenômeno foi sistematizado e alçado à questão relevante na Ciência Política. Os pais dessa teoria escreveram seus principais livros entre o final do século XIX e o início do século XX.

O período em questão foi marcado pela expansão da democracia, da organização das massas e do fortalecimento do movimento operário, propiciando maior acesso para participação dos estratos mais baixos da população nas democracias que se consolidavam. Portanto, o citado momento histórico tem óbvia relação de causa e consequência com o surgimento da teoria das elites. (PERISSINOTTO, 2009, p. 13-15).

Salles (2017), ensina que a teoria das elites tem como argumento fundamental, e fundacional, o de que em toda e qualquer organização política, seja ela pequena ou que envolva toda uma sociedade, seja qual for a forma de governo, haverá sempre uma elite, ou classe política dirigente, formada por indivíduos possuidores de certas características genéticas ou históricas que as diferenciam da maioria. Um grupo restrito e minoritário que detêm o poder e governa a massa.

O conceito de elite é posto por Vilfredo Pareto (1935), como “classe de pessoas que têm os índices mais altos em seu ramo de atividade”, ou seja, uma elite. Do francês ÉLITE, “escolha, seleção”; origem do Latim ELIGERE, “escolher”, formado por EX, “fora”, e LEGERE, “catar, escolher”, pode ser identificada a partir das capacidades especiais de cada indivíduo que a compõe. Importante notar que esse pensamento contraria o entendimento que normalmente se faz do conceito quando, de uma forma geral, definimos a capacidade de influência como fator único ao se identificar uma elite.

Com seu berço na Itália recém unificada do século XIX, a Teoria das Elites é inaugurada por Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto e apresenta-se como uma contraposição à teoria marxista, sobretudo ao materialismo histórico, por partir do princípio de que sempre existe um grupo que governa e outro que é governado, de forma mais ou menos legal, mais ou menos arbitrária e mais ou menos violenta, mas tendo como ponto-chave a distinção entre os grupos (GRYNSZPAN, 1999).

No sentido posto por Pareto (1935), qualquer grupo de indivíduos que se

destaque em sua atividade, seja ela a mendicância ou de executivos, deve ser considerado elite, e as encontramos em todos os âmbitos da atividade humana, desde artística ou religiosa, militar ou política, e ainda mais, mesmo entre ladrões e em todas as outras atividades executadas à margem da lei. Contudo, imediatamente subdivide as elites em dois tipos básicos, “uma elite governante, compreendendo indivíduos que, direta ou indiretamente, desempenham um papel considerável no governo, e uma elite não governante, que compreende todo o resto”. (PARETO, 1935, p. 234).

Para os primeiros teóricos da elite, os elitistas clássicos, os conceitos de liberdade e igualdade adquirem cada vez mais um sentido metafísico e distante do mundo político naturalmente estratificado que pretendem problematizar, por isso fazem uma leitura descritiva privilegiando a visão da sociedade como ela é, em detrimento de como ela deve ser, tentando compreender os mecanismos que a fizeram chegar até o momento crítico necessário para fazer o pensador se debruçar sobre o problema e, no caminho natural da produção do conhecimento, tentar conceber uma visão política que reconciliasse teoria e prática. (SALLES, 2017).

Em um segundo momento, de acordo com Salles (2017), os chamados elitistas democráticos vão além da problematização e mesmo que seja um exórdio baseado no argumento originário do elitismo, que não foi subtraído nem mesmo depreciado, permite que seja contemplada uma reconciliação entre duas visões políticas diametralmente opostas, o elitismo e a democracia. Através do reconhecimento da premissa principal do elitismo propõe-se a ideia da democracia como disputa entre as elites pela anuência popular, o que deveria levar a um estado de excelência o ato de governar.

Como Pareto postula a ideia de várias elites dada as diferenciações dos indivíduos na sociedade, ele aponta para uma divisão dentro da ideia de elite: uma elite governante e uma elite não governante. Para Pareto, a elite governante, além de ser composta pelos melhores, era capaz de influenciar a política e as massas, o que os não governantes eram incapazes: um campeão de xadrez (elite do xadrez) seria incapaz de influenciar a política de uma sociedade. (PARETO, 1966, p. 73).

Do princípio norteador (diferenciação entre os grupos), Mosca (1966, p. 248) aponta para dois desencadeamentos:

- (1) entre o grupo que governa sempre haverá um líder (que se altera durante o tempo) amparado por um pequeno grupo ou apenas um indivíduo que exerce influência ou até mais poder do que o próprio soberano; e (2) as reações e descontentamentos (postas pelo autor como paixões) dos que são governados (as massas) influenciam as medidas tomadas pelo grupo que governa.

Dessa forma, o ponto chave não está na relação entre maioria e minoria, mas em como determinada minoria impõem-se sobre outras minorias. E mais, todos podem ser ouvidos dada a igualdade relativa estabelecida em sistemas jurídicos (constituições), mas poucos conseguem ser levados em consideração no processo decisório. No limite, é dizer que todos tem a possibilidade de fazer barulho, mas só uns poucos tem o poder de constranger os tomadores de decisão a seguir um determinado curso de ação ou a simplesmente apaziguar conflitos.

2.2 ELITES POLÍTICAS

O senso comum geralmente apropria-se do termo elite para designar pessoas abastadas financeiramente. Refutando tal ideia, somente o debate teórico dos clássicos já delimita de forma mais apropriada o termo, bem como expondo sua importância explicativa na prateleira das teorias. (FILHO, 2017).

Ainda de acordo com Filho (2017, p. 14):

A classe política se revela como uma minoria organizada, monopolizadora dos recursos de poder e usufrui em benefício próprio. O processo de diferenciação entre as classes ocorre por dois critérios, o primeiro deles, a riqueza, teria migrado de uma prevalência de direitos a uma prevalência de fato, o segundo o lugar social do nascimento. O domínio da classe política retira seu fundamento na relação de forças e na fórmula política – dá ao domínio um valor moral e legal.

Pareto (1965), pelo método lógico-experimental, empreendeu longos esforços para compreender como o equilíbrio de uma sociedade se perpetua ao longo da história e como ocorre a sua reprodução. Assim, os resíduos e as derivações são os responsáveis pelo equilíbrio entre os interesses díspares de uma sociedade.

A elite, nessa perspectiva, é dividida em elite governante, que participaria direta ou indiretamente do governo, e elite não governante, cujos membros não exercem o comando político, mas poderiam influenciá-lo e abaixo dessa elite figuram os não eleitos, ou seja, as massas. A longevidade do corpo social baseia-se no conceito de ‘circulação das elites’, através do qual o autor procura mostrar a contínua substituição das elites ao longo do processo histórico. (FILHO, 2013).

Aqui, o espaço de poder é preenchido por pessoas que possuem acentuadas qualidades de inteligência, personalidade, ou capacidades de qualquer forma. A elite já não é vista de forma única, portanto, existindo mais de um atributo valorizado. Michels (1982), desenvolve seus argumentos em torno de sua famosa “lei de ferro da oligarquia”, em que a organização é a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos

sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes; a partir dela as oligarquias se fundamentam e buscam a sua manutenção nos espaços de poder.

Enquanto teoria científica, a Teoria das Elites é esboçada a partir de sua relação específica com as elites políticas, tendo assim o status de uma teoria política assentada sobre a tese de que, em toda e qualquer sociedade, em todo e qualquer tempo da história humana, o poder político, ou seja, “o poder de tomar e de impor decisões válidas para todos os membros do grupo, mesmo que tenha de recorrer à força, em última instância”, pertence invariavelmente a um grupo específico de pessoas. A identificação deste caráter invariável e o seu estudo a partir do método histórico levaram os teóricos das elites a avançar em tentativas de delimitar a política, fundando assim, em bases positivistas, a Ciência Política. (BOBBIO, 2007).

Pareto, em paralelo, aponta que uma mudança política não constitui o simples resultado obtido do esforço empreendido por uma minoria dirigente ou da alteração das pessoas que compõem essa minoria, mas sim a consequência de condições variáveis de novos problemas que surgem e que exigem novas soluções que o grupo dominante pode proporcionar ou não. (BORKENAU, 1963).

E mais, o tamanho da comunidade política é uma variável que pode reforçar a distinção entre os grupos. Para o autor, quanto maior a comunidade política, maior será a disparidade na proporção entre quem governa e quem é governado, logo a maioria encontrará ainda mais dificuldade para se organizar e fazer frente à minoria que governa (MOSCA, 1966).

Mosca (1966) postula que esses princípios são observados em todos os sistemas políticos, seja uma monarquia, uma oligarquia ou uma democracia. Para isso, ele traça uma linha do tempo, pontua que tipo de indivíduos compõe o grupo que governa e quais atributos eram conferidos a esses agentes ao longo da história, evidenciando períodos e nuances na trajetória.

Conforme afirma o autor, por elite podemos entender os círculos políticos, econômicos e militares que, como um complexo de igrejinhas interligadas, partilham decisões de consequência pelo menos nacionais. Na medida que os acontecimentos podem ser decididos, é a elite do poder quem as decide. Aqui está a ideia de hierarquia de poder, i.e., um tenente não tem a força do chefe militar do Estado, um comerciante não tem a força do dono de uma empresa multimilionária, e assim por diante; a elite está num espaço muito pequeno no topo. (MILLS, 1981).

Além disso, Mills (1981) pontua que as três esferas são basilares por considerar

seu caráter durável e expansivo no tempo, ao contrário de instituições como a religião, a escola e a família, que são secundárias, uma vez que estão suscetíveis à influência das primárias. Conforme aponta, firmas crescem, compram suas concorrentes e transformam-se em empresas milionárias; pequenos povoados se juntam e formam Estados-nacionais; forças locais são alocadas de forma estratégica e burocrática para constituírem grandes exércitos.

Portanto, a elite do poder é composta pelos grandes capitalistas, pelos maiores dirigentes políticos e pelo alto escalão militar, e não separada e independentemente. Logo, o poder é alcançado pela combinação de dinheiro, poder e força, em processo de relação contínua entre esses agentes e por critérios morais e psicológicos de identidade e reconhecimento mútuos que lhes conferem grande prestígio (MILLS, 1981).

Conforme assinala Filho (2017, p. 31):

Na medida que a elite florescer como classe social, ou como um grupo de homens nos postos de comando, selecionará e formará certos tipos de personalidade, rejeitando outros. O gênero de serem morais e psicológicos em que os homens se transformam é em grande parte determinado pelos valores que aceitam e pelos papéis institucionais a eles atribuídos e deles esperados.

Mills (1981, p. 141-142) destaca quatro pontos fundamentais à elite do poder:

(1) os membros das três esferas da elite do poder possuem origens, educação e estilos de vida semelhantes, reconhecem do prestígio entre si, compartilham uma identidade, por isso constituem uma unidade, a qual lhes permite intercambiar suas posições e circular entre ambas esferas; (2) a elite do poder terá mais alcance na medida que seus membros dominam hierarquias institucionais e mantêm relações de forma a constituir unidade estrutural para controlar os domínios burocráticos; (3) a junção dos interesses entre as esferas não se dá de forma espontânea ou natural, ela é derivada da partilha da consciência de que constituir unidade formal ou informal torna a busca por objetivos diversos mais tangível; (4) a elite do poder é fluida e está em contínuo movimento dado que seus membros nunca são os mesmos, por isso a formação de sucessores é preocupação constante já que os membros dos níveis intermediários (políticos profissionais dos níveis médios do poder, do Congresso, os grupos de pressão, influentes em regiões, cidades e metrópoles,) frequentemente tentam galgar novas posições.

Além disso, as elites políticas ativas atuam mais frequentemente dentro de limites vagos e amplos (às vezes em arenas bem definidas) baseadas em expectativas sobre o comportamento de concorrentes e cidadãos politicamente ativos. Portanto, a informação é recurso fundamental na disputa política entre as elites. A tese sobre várias elites concorrentes ancora-se ao conceito de poliarquia, isto é, sistema político em que exista participação (mobilização e participação em eleições) e contestação (liberdade para controlar a ação política, criticá-la e propor novos caminhos) pelo maior número de cidadãos possível (DAHL, 1989).

2.3 ELITISMO DEMOCRÁTICO

No interior do debate crítico à democracia, a respeito da polarização dos pontos de vista de conservadores e progressistas, o substrato dos discursos de ambos o lado pode ser colocado da seguinte forma:

Para os que se alinham ao pensamento progressista um dos elementos fundamentais da democracia é a igualdade, ou seja, igualdade é uma condição necessária, mas não suficiente, para a realização da democracia, já que os resultados práticos da desigualdade são a exploração e a opressão, que geram e nutrem as discrepâncias sociais e a ausência de liberdade, ou seja, dentro desta visão de mundo, o caminho para se alcançar uma democracia plena passa necessariamente pela extinção de qualquer tipo de segregação por valores materiais, morais, étnicos, culturais, religiosos etc. (SALLES, 2017, p. 16).

Nesta visão, as liberdades políticas e civis, mas também a igualdade de oportunidades, são os pontos de partida para alcançar, apesar da heterogeneidade da comunidade humana, uma sociedade justa, constituída por indivíduos autônomos e livres conscientes do seu estatuto na comunidade. Para aqueles que defendem ideologias conservadoras, a base da sociedade é necessariamente desigual e, para alguns indivíduos desse grupo, essa desigualdade é natural, no sentido darwiniano, para outros é histórica e cultural, e para todos deve ser devidamente cultivada. (CHATELET, 2018).

Em um grupo social composto por cidadãos livres, a condição particular de cada indivíduo, portanto, as circunstâncias que o distinguem dos demais, determinarão quem e como alcançará essas posições, a posição mais privilegiada das classes sociais. O topo da pirâmide social parece uma meta viável para todos, e a desigualdade só determinará a dificuldade de chegar lá. (CAMPOS, 2020).

As chamadas elites participam da segunda linha de pensamento, ou seja, para os autores que desenvolveram a teoria das elites, dependendo de algumas características específicas de identificação com certo grau de clareza. certo, qualquer indivíduo pode chegar ao topo da pirâmide social, percebendo as dificuldades que alguns enfrentarão e muitos não podem chegar até aqui. (FILHO, 2013).

Como observado acima, os teóricos da elite são conservadores no que diz respeito à política, mas como veremos no decorrer do texto, para os três elitistas clássicos – especialmente Robert Michels, no que diz respeito à ideia de que todos os partidos políticos se tornam, necessariamente, conservadores na sua organização interna – a abrangência do postulado básico da Teoria das Elites, e o próprio conceito de elite,

não se restringem somente aos que compartilham essa visão de mundo, aqui chamada de conservadora.

Também organizações progressistas, partidos conhecidos como de esquerda radical ou sociais democratas, passiva ou ativamente não estão imunes ao controle de um grupo minoritário em contingente e majoritário em poder, que se forma no interior de toda e qualquer organização política e, apesar de eventualmente defenderem uma organização mais fluída e igualitária, na prática o que predomina é o pressuposto elitista. Nas palavras de Cristina Buarque de Hollanda, “o antagonismo entre dominadores e dominados não seria, portanto, peculiar ao mundo capitalista, mas inerente à própria condição da sociabilidade humana”. (HOLLANDA, 2011).

Uma nova fase de elitismo, de acordo com Campos (2020), alimentada principalmente pela rejeição dos movimentos totalitários que chegaram ao poder na Europa em meados do século passado, surgiu com a identificação do pensamento de elite com algumas ideias e ferramentas democráticas, especialmente a representação e o uso do direito a voto. Essencialmente, o objetivo é promover a seleção contínua das elites governantes dentro de uma estrutura democrática baseada no voto, que preserve os princípios da liberdade política e, assim, mantenha a estabilidade política. maioria governada.

A representação, a partir do voto, passa a ser o instrumento fundamental para justificativa elitista dentro da estrutura democrática, e tem como finalidade última limitar a participação. Importante notar que permanece também a noção de Mosca, de que os indivíduos mais “talentosos e ambiciosos” podem ser recrutados desde o interior da massa, o que daria certo equilíbrio e legitimidade ao elitismo democrático. (SALLES, 2017).

Assim, a democracia deixa de ser uma ameaça para se tornar uma garantia para a classe dirigente. Para ele a democracia está estabelecida sob “simples declarações de fato” que ele passa a contestar logo após apresenta-las. Basicamente a ideia a ser refutada é a de que a vontade geral pode orientar, dentro da estrutura representativa, os seus eleitos no sentido de efetivar o bem comum. (HOLLANDA, 2011)

Neste sentido, ele propõe um tipo de democracia mais realista baseada no raciocínio mercantilista, correlacionando analogicamente o ambiente político e o comercial, um tipo de pragmatismo de mercado aplicado ao universo político. Nesta forma de pensar, a qualidade de eleitor é equalizada à qualidade de consumidor dentro de um comércio, e o produto exposto nas vitrines são as elites que buscam o direito de

liderar. (SALLES, 2017).

Isto posto, a função social da política parece ter um caráter puramente incidental, não seria esse o fim último do processo político, o propósito único da atividade política parece ser a obtenção do poder de governar. Importante notar que, tanto o eleitor quanto o consumidor conhecem de forma mais ou menos clara o produto que lhes é dado a consumir.

Sem renunciar à democracia, como Pareto e Michels, Schumpeter produz uma reflexão sobre sua forma possível, neste movimento, rejeita o conteúdo utópico do conceito e adota um princípio de utilidade, ajustando ao que considera serem as possibilidades reais da cena política, em sua obra, as elites passam de obstáculo a premissa da democracia: o diagnóstico da uma elite política necessária converte-se de negação em condição do princípio democrático. (HOLLANDA, 2011, p. 41).

O espaço político é efetivamente dominado e determinado por elites em disputa pelo poder. Este movimento condiciona o interesse do eleitor aos interesses dessa elite, ou seja, a ideia aristotélica de governo justo é invertida: o governo justo, que governa com vistas ao bem comum deixa de ser possível, já não é mais do que uma ficção, tomando lugar na prática a sua forma desviada, a oligarquia. “São essas as bases do elitismo democrático, que tem impacto decisivo na formulação do entendimento contemporâneo da democracia” (HOLLANDA, 2011).

Por fim, Salles (2017), chama nossa atenção a respeito das consequências desta inversão da compreensão do que seria a democracia representativa, justificada na ideia de inspiração positivista de que a Ciência Política deve ser descritiva e isenta de valores. A corrente inaugurada por Schumpeter está tão carregada de valores quanto seus adversários.

Compreender as características do processo político democrático e não recusar, por efetiva falta de clareza ou aplicabilidade, os ideais contidos nos princípios democráticos, permite ao autor definir um conceito de aproximação do que seja uma democracia de alta “responsividade”.

3. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS GOVERNOS

Em 1992, Fernando Collor de Mello renunciou à presidência antes da votação final sobre o pedido de impedimento do seu mandato no Congresso Nacional. Em 2016, Dilma Rousseff foi afastada do comando do Executivo em meio a uma das crises políticas mais dramáticas da história política recente. Os dois casos caracterizam clivagens críticas chave para compreendermos o curso da recente democracia brasileira e as elites que têm exercido neles um papel protônico. (FALCÃO et al., 2017).

O impeachment de um presidente, sob um sistema presidencialista, sem o recurso à violência ou à intimidação, é um fenômeno eminentemente político. Assim também podem ser classificadas a campanha e a eleição presidencial. Tal instituto caracteriza uma prática orgânica no controle do mandato Executivo já que desde o processo de redemocratização somente dois presidentes eleitos pelo voto popular terminaram seus mandatos no tempo estimado com duas reeleições (Fernando Henrique Cardoso 1994-2001; Lula 2002-2010), e, além dos impedidos – Collor e Dilma – já se discute a possibilidade de impedimento do mandato. (FALCÃO et al., 2017).

O presente capítulo descreve os principais aspectos nos governos estudados e objetiva desenvolver uma análise pormenorizada sobre como as elites brasileiras influenciaram na efetivação do Impeachment nos governos Collor e Dilma, bem como na manutenção do poder nos governos de Lula e Temer.

3.1 ELITES NO GOVERNO COLLOR E DILMA

Eleito em 1989, Fernando Collor de Mello foi o primeiro presidente após a reorganização da Constituição brasileira, que ocorreu com a promulgação da CRFB. Ex-vice-governador federal e governador de Alagoas, Collor concorreu ao pequeno partido PRN (Partido da Reconstrução Nacional) e teve como rival de campanha Luiz Inácio Lula da Silva. Com apenas 40 anos, o jovem presidente vive uma campanha marcada por uma retórica eloquente e uma ruptura com a "política tradicional", que descreve como corrupta e elitista. (MAIDANA et al., 2019).

Amparado pela legitimidade eleitoral conferida pelo regime presidencialista e pelo cenário hiperinflacionário da época, Collor aproveitou os primeiros quinze dias de seu mandato para entregar um pacote de medidas provisórias no campo. As medidas abrangem vários temas, como a privatização de empresas estatais, a abertura da economia ao exterior e o congelamento da poupança e das contas correntes para reduzir

a liquidez da economia. (MAIDANA et al., 2019).

Segundo Ferreira (2017), a consequência do chamado plano Collor é uma recessão extrema, embora haja alguma eficácia na redução da inflação. Aliado ao difícil cenário econômico, a instabilidade de um sistema partidário fragmentado - com o qual Collor evitou o diálogo, optando por se isolar das bases institucionais que sustentavam sua candidatura - e as características comportamentais do presidente são os fatores que iniciam o processo de mudança política. consumo que levará a demissões.

No entanto, a causa do início do processo de quebra dos poderes de Collor foi o escândalo causado por uma entrevista de seu irmão, Pedro Collor, à revista *Veja*, na qual acusou o tesoureiro de guerra, candidato à presidência, Paulo César Farias, deixar claro. um sistema corrupto no governo. O aprofundamento das investigações e a incapacidade do presidente de demonstrar claramente o apoio parlamentar e popular levaram grupos de oposição a instalarem uma comissão parlamentar de inquérito, concluindo que Collor foi acusado. (LEMOS, 2009).

Na esfera popular, os protestos de estudantes e dissidentes agravaram a situação do presidente, que viu seu quociente de popularidade cair a um nível nu e incontrolável, mobilizar forças políticas e sociais para apoiá-los. O resultado dessa situação foi que a Câmara dos Deputados abriu processo de impeachment em 29 de setembro de 1992, sendo o Presidente destituído do cargo pelo Senado Federal em 2 de outubro de 1992 e condenado definitivamente por perda do mandato, serviço e inabilitação política em 30 de dezembro 1992. (DATAFOLHA, 2013)

Nesta fase é interessante analisar o comportamento e a estabilidade constitucional de Collor, especialmente desde 29 de setembro de 1992, data em que foi notificado de sua destituição pelo Senado Federal (LEIA, 1992). Segundo reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* de 30 de setembro de 1992, Collor determinou que os próximos passos após a Câmara aceitar o processo de impeachment era não renunciar, defender-se no Senado, não se mudar para o Palácio da Alvorada, aceitar a decisão aprovada pela Câmara dos Deputados sem recorrer ao STF e criar as condições mais favoráveis possíveis para a transição para o governo interino de Itamar Franco. (COLLOR, 1992).

Collor chegou a decidir criar um comitê de transição para o governo de Itamar Franco. Portanto, fica claro que sua decisão respeita a institucionalidade do processo, aderindo às regras constitucionais sobre o descumprimento do dever. Há quem diga que tal comportamento reflete a expectativa do presidente de retornar ao mandato após seis

meses de ausência devido ao início do processo no Senado Federal. (LEON; MENDONÇA, 1992)

Mesmo assim, o processo de encerramento do mandato certamente não seria democrático se a Constituição não criasse um espaço institucional para o desenvolvimento do conflito. Ao instituir o processo de impeachment e situar seu desenvolvimento na esfera política, mas com limites legais claramente estabelecidos, a Constituição foi eficaz na criação de um ambiente institucional para medir a temperatura dos conflitos que fundamentam o processo de extinção de pareceres. (GRESTA, 2019).

É importante ressaltar que o presidente tem grande vantagem em evitar o impeachment, pois em um sistema presidencialista em que há uma concentração natural de poder no Executivo, ele dispõe de diversas ferramentas para abrir o processo.

A principal falha de Collor, segundo um argumento, não foi tanto a perda de apoio popular, mas sua incapacidade de usar as ferramentas fornecidas pelo sistema presidencial para enfrentar a instabilidade política. No caso do presidente, há uma questão de timing, ou seja, o impeachment pode não ter ocorrido - ou, pelo menos, teria encontrado maior resistência - se Collor, no início de seu mandato, fosse seu, quando tinha legitimidade para votar, procurou formar uma base aliada forte. (GRESTA, 2019).

No entanto, a personalidade contraditória do presidente e sua escolha contra o sistema criaram uma armadilha da qual ele não conseguiu se libertar na crise, pois "quando teve condições políticas de superar a 'fragmentação partidária' para atender às suas necessidades, não conseguiu e pelo contrário, quando queria, não tinha mais forças para isso". (SALLUM JUNIOR; CASARÕES, 2011, p. 183).

A incapacidade de Collor de lidar politicamente com o processo de impeachment fez com que fossem utilizados os limites jurídico-constitucionais e fosse invocada a intervenção do STF. Collor impetrou diversos mandados de segurança na Suprema Corte contra a tramitação do processo de impeachment.

No Mandado de Segurança no 21.564 (BRASIL, 1992), o Presidente questionou ato do então presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, que estabeleceu regras para o procedimento de autorização do processo de impeachment. No Mandado de Segurança n 21.623 (BRASIL, 1992), Collor pleiteou a suspeição de senadores e questionou aspectos processuais. No Mandado de Segurança n 21.689 (BRASIL, 1993), Collor atacou a resolução do Senado Federal que aplicou a pena de inelegibilidade, mesmo após a renúncia do Presidente. O último mandado de segurança foi, talvez, o

mais emblemático da judicialização do processo de impeachment. Premido pelas circunstâncias, na data de seu julgamento pelo Senado Federal, em 29/12/1992, Collor decide renunciar ao mandato por meio de uma carta que, lida pelo seu advogado no plenário do Senado, pleiteava a imediata extinção do processo de impeachment. O Presidente fez uso de diversas armas legítimas para tentar extinguir ou interromper o processo, porém sem sucesso.

Em relação ao segundo governo estudado, Dilma Vana Rousseff, a primeira mulher a ser eleita presidente do Brasil, cumpriu seu primeiro mandato de 2011 a 2014. E foi reeleita em 2014 para um segundo mandato em um contexto de dificuldades econômicas. O Brasil teve baixo crescimento no ano eleitoral e entrou em recessão em 2015 e 2016.

No entanto, a situação que realmente abalou o segundo mandato de Dilma Rousseff foi a eclosão da Campanha Lava Jato, lançada pela Polícia Federal em 2014. A operação contou com um programa de corrupção na o coração do governo, com exposição à existência de esquemas de suborno e "retirada" envolvendo a política partidária da base governamental. A Lava Jato alcançou números notáveis: envolveu a abertura de mais de 300 inquéritos policiais, 178 processos criminais, 553 denúncias, 17 condenações e 3 bilhões de reais devolvidos ao erário. (CASO, 2021).

A escala da operação mostra que o sistema corrupto se estendeu muito além do mandato de Dilma Rousseff e da base do governo. No entanto, a oposição partidária ao governo do PT e os movimentos interpartidários que surgiram em meio ao programa anticorrupção e anti-PT podem ter feito da Lava Jato um problema para o governo Dilma. A atuação do órgão judiciário responsável pela Lava Jato também foi decisiva para a gravidade da crise política no governo Dilma. (QUEIROZ, 2018).

O juiz federal Sérgio Moro, da 2ª Vara Federal de Curitiba, e o procurador-chefe da Força Tarefa Lava Jato do Ministério Federal de Obras Públicas, Deltan Dallagnol, têm sido destaque no noticiário nacional com o número de medidas judiciais, especialmente a prevenção de prisões de altos executivos do empresariado nacional, executivos financeiros (doleiros) e claro, políticos e partidários. Figuras importantes do Partido dos Trabalhadores (PT) foram alvos da campanha, como o senador Delcídio do Amaral, tesoureiro da campanha Dilma, Edinho Silva, o ex-ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, e o tesoureiro do partido, João Vaccari. (QUEIROZ, 2018).

Outro ingrediente que ainda se somaria à crise político-institucional do governo Dilma foi a perda de sua base parlamentar, ocasionada tanto pelo desempenho eleitoral

em 2014 – o PT perdeu deputados na Câmara dos Deputados nas eleições daquele ano (SIQUEIRA, 2014) – como pela perda da capacidade de articulação da Presidenta.

A nomeação do deputado Eduardo Cunha (PMDB) como presidente da Câmara dos Deputados, conhecido por sua interoperabilidade com o chamado Centrão, também se tornará um episódio importante na história do impeachment de Dilma. O Centrão representará um grupo de pequenos partidos que compõem o congresso, aliados a um programa comum, capaz de influenciar a governança brasileira. (QUEIROZ, 2018).

O presidencialismo de coalizão está enraizado em elementos proeminentes da política brasileira pós-recentralização, particularmente as divisões partidárias no parlamento e os mecanismos de contenção estabelecidos na CRFB contra as relações de poder. Tais características facilitam a capacidade da gestão de manter a base de apoio do Congresso. A perda desse apoio por parte de Dilma e o domínio do Centrão por seu principal rival político, Eduardo Cunha - que mais tarde foi condenado por receber propina na Lava Jato - criaram os elementos finais, juntos, para o clima político necessário ao impeachment. (LORENCINI, 2022).

No entanto, ainda não cumpre as exigências da constituição, que é colocar a responsabilidade na presidente Dilma. Advogados Hélio Bicudo, Miguel Reale Jr. e Janaína Paschoal, responsável pela elaboração do pedido de impeachment, concederá a Dilma uma comissão de "trampolim financeiro", que serão as práticas contábeis utilizadas para cobrir despesas além do limite legal. A solicitação também inclui outras violações orçamentárias na abertura de gastos adicionais sem autorização do Congresso. O pedido foi acatado por Eduardo Cunha em 12 de fevereiro de 2015 e uma comissão especial foi instalada na Câmara para analisar as denúncias. O parecer de aprovação da banca de abertura do julgamento foi aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016 e foi aprovado por 342 votos. Em 5 de dezembro de 2016, o Senado aprovou o processo de impeachment na Câmara dos Deputados e decidiu cassar o presidente por até 180 dias. (LORENCINI, 2022).

O veredicto final em 31 de agosto de 2016: Dilma foi condenada por caducidade, mas manteve seus direitos políticos. Conforme apontado em relação ao impeachment de Collor, a demissão de Dilma parece ter tido muitas causas, sendo a corrupção talvez a mais colateral de todas as causas possíveis. Dilma não foi exposta na Lava Jato, e mesmo os crimes de responsabilização denunciados a ela - relacionados a desvios orçamentários - não indicaram nenhum benefício pessoal ao presidente. (LORENCINI, 2022).

É mais provável que Dilma tenha caído por causa de uma combinação de forças opostas – tanto institucionais quanto populares – aproveitando-se da fragilidade política do governo petista e da conjuntura econômica adversa. Assim como Collor, Dilma não aplica o discurso da cisão democrática. Sua conduta ao longo do processo foi denunciar um "golpe parlamentar" e acusar os opositores de buscar minar a legitimidade democrática do governo por meio de mecanismos institucionais. Em seu discurso pós-impeachment, Dilma acusou os senadores de votar por "quebrar a Constituição" e realizar um "golpe", além de atribuir "forças conservadoras" e a imprensa faccional ser responsável pelo "golpe" estat. parlamento". (LORENCINI, 2022).

Dilma lutou contra o processo de rescisão por meio dos mecanismos constitucionais existentes. Ele não busca mecanismos para romper a democracia e aceita os resultados produzidos pelo sistema institucional, mesmo quando acusado de injustiça e golpe. Novamente, a questão é o que explica o comportamento do ex-presidente e o papel da Constituição nesse resultado. À época de seu impeachment, Dilma não era muito popular e enfrentava um cenário político-econômico desfavorável, mas o PT tinha um forte poder de penetração nos movimentos populares e uma estrutura que poderia pressionar o ambiente político contra o desfecho do ambiente institucional. Pelo menos em tese, Dilma e PT poderiam elevar a temperatura política, convocando a mobilização de resistência e o enfrentamento institucional. (FREITAS, 2016).

É claro que o PT pode se engajar em um verdadeiro automatismo institucional se, diante do colapso da missão, escalar as tensões até o colapso democrático. O Partido não poderá controlar o resultado dessa tensão e correrá o risco de romper a democracia constitucional, impossibilitando sua existência no jogo político. Portanto, o cenário possível para o PT é acompanhar o desfecho do processo de desintegração, continuando seu papel nas oposições políticas. (FREITAS, 2018).

Outra teoria - que não exclui a primeira - explica o apoio pró-democracia à destituição de Dilma, como sugerido no caso Collor: a capacidade do sistema constitucional de constituir uma arena institucional para o conflito político.

Assim como Collor, Dilma buscou utilizar os mecanismos constitucionais existentes para exercer sua defesa e impedir o impeachment. Além de mobilizar as forças parlamentares do governo, Dilma recorreu à arbitragem judicial sobre o processo no STF e obteve vitórias relacionadas, como certas definições processuais na ADPF, 378 em favor da medida. (BRASIL, 2015).

De acordo com Abranches (2018), dois casos de impeachment no Brasil ocorrem

em um contexto político eleitoral único. No final da década de 1980, ocorreu a primeira eleição direta para a presidência da República, após mais de 21 anos de autoritarismo. Depois de muito tempo sem chefe de governo, a disputa pelo cargo mais importante da Sexta República Brasileira teve grande número de candidatos e grande participação.

É importante destacar que, desde o início de sua campanha eleitoral, Collor de Mello buscou construir sua candidatura recusando-se a se comprometer com políticos, partidos e grupos, interesses diversos, atuando como o "novo" político que salvará o país da crise econômica, sociedade e corrupção. Essa postura isolacionista acabaria por influenciar a formação de seu governo e o próprio processo político que levou à sua destituição. (ABRANCHES, 2018).

Em um contexto mais amplo, é importante mencionar outros aspectos da dinâmica política eleitoral que influenciaram o comportamento dos partidos que apoiam o impeachment da presidente. Essas eleições marcarão uma importante virada para a estabilidade dos principais partidos que estruturam o sistema partidário brasileiro desde 1994, como vimos acima. Isso se deve à crise política, que teve início durante o primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff (2010-2014), quando ocorreram grandes protestos. (BRAGA, 2018).

É importante ressaltar que com o comando das câmaras do Congresso nas mãos do PMDB, Eduardo Cunha é um desses líderes, descontente com a ex-presidente Dilma Rousseff, com quem sempre teve relacionamento. seus primeiros dias. por exemplo, quando ordenou embates simbólicos contra o governo, como a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que encerrou a Contribuição para Movimentação Financeira Provisória (CPMF), Medidas Provisórias para o Portal dos Direitos Civis e Marco para a Internet, reforçou multi-PMDB é formado. (BRAGA, 2018).

Ou seja, tornou-se cada vez mais independente do Planalto, tornando-se um de seus principais inimigos no Legislativo ao votar na chamada agenda da "bomba" gerar mais gastos públicos no período de ajuste orçamentário. Essas foram as condições que levaram Dilma Rousseff a lutar por ajustes fiscais impopulares, à medida que altos níveis de oposição popular começaram a aumentar à medida que os indicadores econômicos se deterioraram ao longo do ano.

Ambos os processos de impeachment contra o presidente do Brasil são conduzidos em um contexto em que os presidentes são eleitos no segundo turno com maioria relativamente próxima dos votos de seus concorrentes, com seus partidos tendo assento minoritário. Congresso, mas com coligações eleitorais que variam muito no

número de cadeiras eleitas na arena parlamentar e, também, no poder desses partidos de eleger o próprio presidente. (BRAGA, 2018).

Também é importante mencionar a fidelidade desses líderes partidários aos seus respectivos líderes executivos, bem como questões programáticas que devem nortear as futuras ações governamentais. No caso do ex-presidente Collor de Mello, ele foi eleito em um momento em que as principais forças do chamado Novo Partido Republicano sofriam forte desgaste político. (FREITAS, 2018).

O próprio governo Sarney é altamente impopular, tendo procurado evitar a maioria dos partidos desde o início da campanha eleitoral e até, como veremos mais adiante, durante os dois primeiros anos de seu governo. Por outro lado, a ex-presidente Dilma Rousseff, candidata à reeleição em meio a uma grave crise de confiança entre as elites políticas, incluindo seu próprio partido e grande parte do governo de seu governo, formou uma ampla coalizão eleitoral, incluindo a direita, centro e esquerda sem compromissos programáticos. (FREITAS, 2018).

3.2 ELITES NO GOVERNO LULA E TEMER

O elitismo democrático apresenta uma ressignificação do conceito de democracia e o vincula a um conceito positivo de elites. A política, para os elitistas democratas, é uma atividade de minorias, o que permite a compatibilização entre elitismo e democracia. Assim, a Teoria das Elites passa a ser um dos pressupostos da democracia representativa moderna. Para os elitistas democráticos, quanto à circulação e ao recrutamento de integrantes, a elite política é um grupo aberto, diversificado e a coesão se apresenta apenas quando há interesses comuns envolvidos. (MARTINS, 2017).

A Teoria das Elites é uma ideologia de perpetuação no poder. Porém, nem todo aquele que se perpetua no poder esteja lançando mão da Teoria das Elites. A tendência inercial de todo grupo político ou partido que está no poder, devido às benesses, é nele perpetuar-se. Aliás, Maquiavel já percebera que esse era um dos objetivos do político: permanecer no poder, além de conquistá-lo e de governar. Isso é esperado porque, para se chegar a ele, envidam-se todas as forças espirituais e físicas. (HOLLANDA, 2011).

De acordo com Hollanda (2011), não só para conquistar o poder, mas também para permanecer nele, o político lança mão das mais variadas estratégias, sendo que uma das mais significativas é o marketing do bom desempenho econômico e a conquista da confiança popular através do favorecimento de segmentos que possam garantir-lhe a

maioria. Antes, porém, de engalfinhar-se na empreitada de prender o poder a qualquer custo, necessita justificar-se, ou seja, precisa de uma justificativa para sua ação. Essa pode ser encontrada na Teoria das Elites, pela qual ele, o político, enquadrando-se como elite, justifica sua permanência no poder e, para tanto, busca um ponto de apoio para sua alavanca.

A Teoria das Elites pode ser assim uma mera justificativa “acadêmica” para perpetuação no poder por quem ocupa cargo governativo. Com efeito, o partido ou grupo no governo, imbuí-se da ideia de que ele próprio é “a elite”, constituída dos melhores elementos, pois são aqueles que pensam igual ou, melhor, se guiam pelos mesmos valores dominantes. Simplesmente, por isso, decide permanecer no poder. (PERISSINOTTO, 2018).

A autojustificativa para se permanecer no governo é autoritária e antidemocrática, supondo que os eleitores não saberão escolher os melhores, ou seja, os próprios governantes! Se o fim for a permanência no poder, e isso for justo para o governante já que ele é elite, também é justo, no pensar dele, prover-se dos meios para concretizar tal objetivo: proibir ou manipular eleições. (PERISSINOTTO, 2018).

Diante disso, Malfatti (2008, p. 41), pensa que uma reflexão sobre a Teoria das Elites seja válida desde que se leve em conta o seguinte:

Não há algo especial, um dom que faça de alguém membro da elite porque, ocasionalmente, detém o poder em um determinado tempo e espaço. Nesse caso, não é por ser elite que alguém ocupa o topo da política, mas pelo inverso: porque ocupa o governo é que se torna elite.

Enquanto que as teorias da democracia fizeram as pazes com o elitismo democrático, de alguma forma os cidadãos não o fizeram. Estudo atrás de estudo se mostra que os cidadãos das democracias ocidentais desconfiam profundamente de seus líderes políticos e se sentem excluídos da política. Essas análises deixam claro que, embora haja pouca oposição à democracia como um sistema, há um descontentamento forte e generalizado com sua prática e com seus praticantes de elite. (MALFATTI, 2008).

O descontentamento fica mais nítido em questões procedimentais do que no conteúdo de políticas. Nas palavras de Hibbing e Theiss-Morse (2001, p. 149, 152):

As crenças públicas a respeito de um governo distante têm mais a ver com procedimentos do que com políticas; isto é, com o modo como as decisões são tomadas, em vez de seu conteúdo específico. [...] As pessoas querem que a tomada de decisão ocorra de forma equilibrada entre as autoridades eleitas e as pessoas comuns, mas elas pensam que estão se sujeitando a um processo dominado pelos que exercem cargos.

Os cidadãos acreditam que o processo político é deliberadamente vedado contra sua influência. Pesquisadores de opinião recebem regularmente altas taxas de resposta positiva quando oferecem declarações como “Pessoas como eu não têm uma influência real na política”. Obviamente, esse sentimento de impotência e o descontentamento que isso ajuda a produzir estão intimamente relacionados. (BORCHERT, 2018).

Há tanto uma análise do elitismo na política democrática como uma expectativa normativa de que a democracia deve ser acessível e igualitária. Voltaremos para as razões para essa dualidade mais tarde. Vimos que algumas teorias da democracia são mais voltadas para o resultado. Elas pressupõem que o desencantamento dos cidadãos possa ser evitado ao concentrar-se nos resultados do processo político e não no próprio processo. Mas melhores resultados em políticas são difíceis de ser alcançados – ou reivindicados – quando os problemas sociais são cada vez mais complexos e entrelaçados, quando as condições externas limitam as áreas de ação em face da globalização e quando os políticos enfrentam intenso escrutínio público. (BORCHERT, 2018).

Os resultados, portanto, dificilmente podem ser substitutos de uma maior participação cidadã. Em vez disso, as pessoas atribuem resultados insatisfatórios a procedimentos que elas consideram não ser democráticos. Existe a questão dos líderes políticos. Pesquisadores de opinião e consultores de mídia têm argumentado com sucesso em favor de um estilo de política mais personalizado como um remédio para a falta de atratividade das instituições e das políticas (MUGHAN, 2000).

A democracia representativa moderna precisa e gera políticos profissionais. Em uma época em que o governo representativo é o único elemento do elitismo democrático que é universalmente aceito, eles estão aqui para ficar. Mas o que o público não pode aceitar é a existência de uma elite que é vista como indiferente e irresponsável, e uma arena política considerada inacessível (HIBBING; THEISSMORSE, 2001).

No entanto, de acordo com Borchert (2018), são exatamente os limites dessa arena que os elitistas democráticos retratam positivamente, como conotando a “autonomia da elite”. O dilema da teoria democrática é bastante claro. Por um lado, se os teóricos democráticos tolerarem a autonomia da elite, eles também tenderão a tolerar o status quo ou até mesmo a clamar por uma margem das elites cada vez maior na tomada de decisões, independentemente do descontentamento dos cidadãos. Se, por outro lado, os cidadãos estão descontentes com o que eles percebem como muita margem para as elites, eles buscarão remédios.

Em síntese, o elitismo democrático e a sua tese de democracia representativa pluripartidária com eleições livres, diretas, periódicas, competitivas e com voto secreto surgiram como ideia alternativa à democracia clássica de autogoverno, este último considerado disfuncional diante de uma massa desorganizada e desorientada. Além disso, as elites, na Teoria Democrática, são grupos diversificados e abertos que, dentre outras coisas, promovem o interesse nacional, o bem comum e desempenham de maneira relevante funções sociais e morais na sociedade civil. Logo, as elites são indispensáveis em Estados democráticos de direito para o bom funcionamento das instituições e para manter um equilíbrio social duradouro e sustentável.

3.3 O (NÃO) IMPEACHMENT NOS GOVERNOS ESTUDADOS

O caso de Collor e Dilma fornece uma resposta parecida, mas do ponto de vista causal em métodos de rastreamento de processos, a segunda hipótese é verdadeira. Em outras palavras, a manutenção da fórmula democrática no Brasil, ao menos nas duas crises políticas mais graves desde a redemocratização, deve-se aos vínculos políticos e ao relativo equilíbrio de poder entre governo e oposição. Não obstante, pode-se concluir também que a ordem constitucional proporcionou as condições institucionais ideais para a superação da crise sem destruir o regime democrático. (LORENCINI, 2022).

O primeiro argumento é que a crise política que leva à violação de mandatos é provocada pela perda de apoio político ao presidente, não apenas em termos de popularidade, mas sobretudo em sua capacidade de manejar os meios. Sistema presidencialista da União. Independentemente dos escândalos políticos enfrentados pelos presidentes, o sistema permite que eles criem o que Perez Linan (2007) chama de escudos legislativos.

As denúncias de corrupção contra Collor e Dilma não são inéditas na política brasileira, nem têm sido enfrentadas pelo governo brasileiro em larga escala. Então, um fio comum que une os dois presidentes é que eles perderam o apoio do Congresso necessário para bloquear o processo de impeachment. Os três quintos do quórum elegível estabelecido tanto para os veredictos de admissibilidade da Câmara quanto para os veredictos do Senado, e a extensão dos poderes que o sistema presidencial dá ao CEO, são "soluções institucionais". (BORCHET, 2018).

Ao analisar os custos do “controle de coalizão” no sistema presidencialista brasileiro, Bertholini e Pereira (2017, p. 547) apontam para o que acreditam ser os

principais erros do governo Dilma, levando ao desfecho do processo de impeachment. “Fazendo o dever de casa da coalizão” formando coalizões com alguns parceiros ideologicamente homogêneos sem dividir o poder proporcionalmente com os aliados.

São, portanto, as condições do quadro político que determinam o curso da crise e também as suas consequências. A exigência institucional de impeachment, ou seja, a existência de um presidente cometendo crime constitucionalmente responsável, posiciona-se como fundamento secundário, inadequado e condicional para o descumprimento do mandato.

De fato, o sistema brasileiro permite o impeachment mesmo na ausência de crimes contra o presidente, coexistindo com crimes responsáveis sem impeachment. Assim, a intensa instabilidade política do processo de quebra de mandato, que em casos extremos pode levar ao colapso da democracia, equilibra o poder político dentro do sistema presidencialista de coalizão característico do sistema brasileiro, criado e resolvido pelo processo. (BARCELOS; PIRES, 2016).

Instrumentos institucionais, especialmente as constituições, intervêm no processo como fatores endógenos que podem influenciar e estabilizar os conflitos, mas não têm capacidade de conter e resolver crises políticas. Um segundo argumento que sustenta a conclusão de que é o resultado político que determina a estabilidade de uma democracia é que, mesmo em um cenário tenso, os atores políticos tradicionais evitam o caminho do colapso democrático. Esse foi um argumento já levantado na análise do caso Dilma, que considerava o risco autofágico do PT ser realizado caso as tensões de resistência ao impeachment chegassem a extremos incontroláveis. (BARCELOS; PIRES, 2016).

Segundo Lorencini (2022), a redemocratização constitucional do Brasil em 1988 fortaleceu as estruturas necessárias para fortalecer os sistemas presidencialistas multipartidários e de coalizão. É nesse habitat que os atores políticos que determinaram a vida política do Estado surgiram e cresceram desde então. Quebrar esses modelos pelos envolvidos na criação e uso deles implicaria na execução arriscada da autofagia. As tentativas de romper o modelo político trazem riscos difíceis de controlar e podem ter consequências não intencionais para aqueles que criaram o movimento.

Como observou Stepan (2015, p. 148, tradução nossa) em relação à última quebra do regime democrático ocorrida no Brasil, em 1964, no “colapso de qualquer regime democrático, as atitudes e crenças dos defensores e da oposição leal ao regime importam mais do que as crenças e ações da oposição desleal”.

Stepan (2015, p. 148) observa que, às vésperas do golpe de 1964, os atores mais capazes na defesa do regime, os presidentes Jânio Quadros e João Goulart, manifestavam pessimismo sobre a eficácia do sistema democrático e, segundo consta, uma visão positiva. Também pode-se argumentar que eles fizeram mais para mudar o regime do que para obter lucros limitados dentro do regime que existia na época.

Stepan (2015) argumenta que uma das causas do golpe militar foi justamente o sentimento geral de que o sistema político estava condenado. Previsto ou não por atores civis, o golpe militar ocorreu no contexto da falta de defesa da democracia pelas forças políticas que a desacreditaram e legitimaram.

As ações dos atores políticos nos casos Collor e Dilma podem ser explicadas nesse contexto. Políticos e partidos envolvidos no processo de impeachment garantiram sua própria sobrevivência e resiliência democrática ao evitar discursos de resistência e colapso institucional. Por fim, cabe analisar o papel que a Constituição tem desempenhado na preservação da democracia diante das duas crises políticas do impeachment. (LORENCINI, 2022).

Um argumento convincente é que as constituições não são a causa da estabilização democrática, ou seja, são incapazes de impedir o colapso do regime. A constituição é um fator intrínseco ao processo político e não pode ser condicionada. No entanto, tal conclusão não nos impede de reconhecer a importância da ordem constitucional como condição institucional para a estabilidade democrática.

Essa categorização da Constituição é justificada por dois argumentos principais já mencionados neste artigo. Em primeiro lugar, a Constituição estabelece as regras do jogo democrático. Em um artigo que analisa o fenômeno da transição democrática, Linz e Stepan (1996, p. 5) definem a democracia como consolidada quando se torna 'o único jogo da cidade'. A constituição é, portanto, um fator importante no fortalecimento da democracia, pois é a arena para o desenvolvimento de disputas políticas e a única fonte de informação para a resolução de tais disputas. (LINZ; STEPAN, 1996, p. 5).

A opção do impeachment como mecanismo de resolução de crises políticas profundas é, portanto, uma indicação do poder da Constituição na resolução de rupturas democráticas. O presidente deposto optou pelo discurso da resistência institucional, apesar de afirmar que foi vítima de uma “força conservadora” ou de um “golpe parlamentar” e que a democracia foi violada, deixando o país intocado (FALCÃO, 2017).

Um segundo argumento importante para o reconhecimento de uma constituição

como condição institucional da democracia é que o constitucionalismo insere na organização política outros atores que não são naturais na arena eleitoral. No quadro de um estado constitucional democrático, ao lado dos atores tradicionais da luta política, haverá regulamentações que garantam os direitos de participação de outros grupos e organizações. Ao garantir direitos como liberdade de associação e liberdade de divulgação de informações, a constituição dificulta a concentração do poder político em uma única fonte. (FALCÃO, 2017).

O amplo gozo das liberdades que a ordem constitucional permite fortalece o pluralismo e aumenta os compromissos democráticos. A constituição cria, assim, as condições para que a democracia consolide sua legitimidade social. Diamond (1999, p. 67) analisa três áreas-chave da sociedade onde a democracia deve chegar a um consenso: massas, intermediários e elites.

Em três esferas, a maioria dos atores deve ser leal à democracia, e as minorias devem ser leais àqueles que procuram prejudicá-la. A Constituição serve como força motriz para esses grupos, especialmente as massas e os intermediários. Isso porque as elites políticas dispõem de meios de ação que lhes permitem burlar as regras organizacionais. Desenvolver suas atividades e influenciar o processo político.

Além disso, o constitucionalismo é a raiz da separação de poderes e do estabelecimento do judiciário como força política. Gargarella (2011) e outros atribuem a natureza antidemocrática do controle judicial da esfera política às elites que controlam os interesses populares, mas o papel político desempenhado pelos tribunais superiores nos Estados constitucionais tem sido amplamente desmascarado pelas tentativas. É difícil negar que protege. Ajuda a minar as instituições democráticas.

Em ambos os casos de descumprimento de dever analisados, observou-se que o STF atuou como mediador de conflitos. O Supremo Tribunal Federal evitou aprofundar o mérito de argumentos substantivos — nunca analisando a existência de crimes responsáveis, e atribuiu suas funções exclusivamente ao Congresso — para abordar disputas, estabelecer procedimentos, Limitamos a estratégia de cada lado.

A recusa do ministro Teori Zavaski em anular a decisão do Senado Federal de impeachment de Dilma pela necessidade de manter "a credibilidade do sistema brasileiro no cenário mundial" mostra o que está acontecendo aqui, mostra claramente o que está sendo dito. O Judiciário é essencialmente parte de uma conspiração política que envolve o debate político.

Em suma, a democracia é mantida por um complexo equilíbrio entre as forças

políticas, e as constituições são um dos fatores que contribuem para esse equilíbrio. A resiliência é uma qualidade democrática também identificada por Runciman (2018). Mesmo em uma democracia jovem como a brasileira, e enfrentando uma violenta crise política até o final do mandato presidencial, os sistemas democráticos conseguem se adaptar e encontrar soluções para sobreviver. Foi o que aconteceu no Brasil com o impeachment de Collor e Dilma.

Claro que a legitimidade do processo pode ser debatida, mas não é esse o objeto deste estudo, mas a conclusão de que uma solução institucional para a Lei Básica foi aceita pelos atores políticos envolvidos como a única possível é consistente. Um sinal inegável de estabilidade democrática.

Parte-se do fato de que a força e a assertividade do PEB diminuíram significativamente desde o regime Dilma Rousseff, o que não caracterizou continuidade no paradigma logístico. Esse fato é atribuído, em especial, ao colapso da aliança entre o Estado e a elite econômica nacional, formada pelo governo Lula da Silva.

De acordo com Saraiva (2014, p. 25):

Mas, embora as estratégias e visões de mundo tenham seguido formalmente em vigor, assim como os policymakers da política externa, o comportamento brasileiro experimentou mudanças e uma visível redução na proatividade. O Brasil foi perdendo protagonismo da política global e seus movimentos assumiram um caráter reativo. Essa mudança sofreu influência da conjuntura econômica internacional e da situação econômica interna, assim como da nova dinâmica do processo decisório.

O principal problema está na dificuldade do governo Dilma em dialogar com diferentes segmentos da sociedade. Há um retrocesso na situação logística à medida que se esgotam as condições para induzir a atuação do empresariado nacional no exterior. Ao contrário do governo Lula, "não conseguiu dar ao baixo espírito inovador do empresariado uma política nacional de inovação que envolvesse universidades, centros de pesquisa e empresas em uma dinâmica harmoniosa". (CERVO & LESSA, 2014, p. 135).

Ao reduzir o peso da situação internacional, os autores atribuem a principal causa de mudança ao contexto interno do fracasso da gestão política. As consequências da redução da eficiência do paradigma logístico das sociedades aliadas são concretas e dizem respeito aos fundamentos internos de sua emergência no cenário internacional: o declínio da participação da indústria no PIB, a reprimarização da economia, o declínio das exportações, especialmente bens manufaturados, crescimento em declínio e, mais grave, uma traição de confiança no país por empresas nacionais e estrangeiras. (CERVO

& LESSA, 2014, p. 135).

Portanto, identificamos a situação de crise política no Brasil como condição interna para o enfraquecimento do PEB. A intensificação ideológica da eleição presidencial de 2010 contribuiu para a ruptura do consenso de classe ensaiado no governo Lula (BOITO Jr. & BERRINGER, 2013).

Segundo Silva (2009) e Berringer (2015), as políticas externa e doméstica estão entrelaçadas, mas o processo decisório depende não apenas de lideranças e burocracias, mas também de blocos de poder: a elite nacional.

O governo Lula conseguiu aperfeiçoar seu status logístico graças a um acordo social entre a burguesia interna, que passou a exercer o poder diante das pressões externas, e as classes populares, que lucraram com o modelo econômico adotado. Mas Dilma Rousseff não encontrou a mesma oportunidade de chegar a um consenso no empresariado nacional. Esta classe está começando a reclamar do governo sobre as consequências do aumento dos salários e da desindustrialização em curso. (SVARTMAN & SILVA, 2016).

Acontece que a maior vulnerabilidade do país logístico está justamente na dependência excessiva do país de grandes corporações como agentes de integração internacional. Em outras palavras, baseia-se na ideia de que a elite econômica tem forte interesse em promover o sistema logístico PEB. No entanto, isso está longe do consenso da sociedade brasileira, pois os interesses da elite têm se mostrado altamente voláteis e contraditórios.

Além disso, as manifestações sociais são mais frequentes no Brasil, principalmente da classe média conservadora, que quer melhorar ainda mais sua qualidade de vida, e de facções dos blocos de poder que estão entrando na briga por novos projetos. A era dos altos preços das commodities acabou. O impacto afeta diretamente o investimento e os subsídios na indústria. Alguns autores caracterizam a desaceleração do crescimento da produção industrial como o atual processo de desindustrialização e reprimarização. (BARBOSA et al., 2015).

O crescimento do PIB também desacelerou significativamente nos últimos anos, caindo abaixo dos níveis globais pela primeira vez desde 2006. Além disso, o escândalo de corrupção envolvendo a empresa 'Campeã Nacional' impacta diretamente no escopo regional de atuação no Brasil do ponto de vista logístico. O aumento dos problemas domésticos tem limitado o engajamento internacional do país, especialmente com a falta de apoio da elite empresarial nacional aos projetos de política externa do governo

Dilma.

3.4 INFLUÊNCIA DAS ELITES NA MANUTENÇÃO DO PODER

Um processo de impeachment não é essencialmente jurídico. Seu caráter mais forte é político, uma vez que, na maioria dos casos, a destituição do presidente é analisada pelo Poder Legislativo. Como apontam Barbosa, Melo e Tarouco (2017, p. 70), “independentemente do formato, se com mais ou menos atuação do Legislativo nas diferentes fases do processo, o impeachment é um rito que passa necessariamente pelo crivo dos parlamentos”.

Hochstetler lembra que a tradução mais comum de impeachment para a língua espanhola é “juicio político”, indicando que “um poder constitucional, o Legislativo, deve julgar o caso extraordinário do afastamento legal de uma figura política, quanto aos julgamentos que têm motivação política”. (HOCHSTETLER, 2007, p. 23).

Durante o governo Lula, verificaram-se mudanças nos fluxos e estoques de riqueza das frações que compõem o bloco no poder, fruto da política macroeconômica e da própria dinâmica econômica. “A acumulação de ativos ou passivos promove igualmente a criação e distribuição de outra substância, mais dificilmente mensurável (e cujo nome é quase um tabu entre economistas), e que vem a ser o poder político”. Com isso, “o acompanhamento da dinâmica de fluxos e estoques [da riqueza] fornece pistas importantes” para “a economia política desses processos” (MACEDO; SANTOS, 2008, p. 16).

Nesse sentido, Andreassa e Dantas (2019), esclarecem que o regime de política macroeconômica durante o governo Lula foi a expressão dos movimentos contraditórios desenvolvidos no aparelho de estado que, mesmo parecendo caóticos e contraditórios no curto prazo, são a evidência dos interesses hegemônicos da fração bancário-financeira nacional e internacional no bloco no poder. A variável-síntese do processo foi a taxa de juros. A partir de tal perspectiva, o debate a respeito do nível da taxa de juros não pode ser resumido apenas ao campo do pensamento econômico e de suas soluções técnicas, já que a específica variável é o elemento central para expressar os conflitos das frações do bloco no poder.

Em outras palavras, o manejo do regime de política macroeconômica condensa ao mesmo tempo: i) a dimensão das soluções técnicas prescritivas de doutrinas do pensamento econômico; ii) o poder político da fração bancário-financeira que se materializa por sua representação no “centro de poder” do sistema estatal brasileiro: o

Banco Central; iii) o poder econômico dessa fração bancário-financeira que pode ser observado pelas elevadas taxas de lucros dos grupos econômicos dos segmentos bancário-financeiro; iv) o poder ideológico da citada fração que conseguiu incorporar de forma incontestável ao conjunto da sociedade a ideia de que o combate à inflação deve ser realizada a qualquer custo e, mais importante, com um único instrumento: a taxa de juros elevada. (ANDREASSA; DANTAS, 2019).

O avanço dos segmentos industriais produtores de commodities e do agronegócio, durante o governo Lula, teve muito mais a ver com a dinâmica internacional do que com políticas estatais. Isso ficou evidente com a manutenção do regime de política macroeconômica, com juros elevados, que gerou valorização cambial, impactando negativamente nos ganhos dos setores mais do que compensados pelo aumento dos preços internacionais das commodities. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

A explicação para o fato é dada pela extraordinária dinâmica mundial conduzida pelo eixo sino-americano, já que os efeitos positivos dos preços e do quantum das exportações brasileiras foram bem superiores aos efeitos negativos da valorização cambial. Sem dúvida, existe um conflito latente entre as frações da grande burguesia exportadora e a grande burguesia bancário-financeira no manejo da taxa de juros e do câmbio. Os efeitos, contudo, da expansão do eixo sino-americano sobre as exportações brasileiras reduziram fortemente esse conflito.

As mudanças na posição relativa do bloco no poder não significaram, até a crise internacional, um deslocamento na hegemonia da fração da grande burguesia bancário-financeira, mas sim uma redução do seu poder relativo. A manutenção da hegemonia desse segmento durante o governo Lula pode ser evidenciada, no plano econômico, pelo aumento de seu estoque de riqueza e pela elevação dos lucros líquidos e das taxas de lucros que saltaram de 15,5% em 2003 para 25,1% em 2007. O aumento foi fruto tanto das elevadas taxas de juros básicas como dos altos spreads bancário. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

O poder econômico do segmento bancário-financeira, viabilizado pelo regime de política macroeconômica, foi a expressão de seu poder político no aparelho de Estado, materializado pela independência operacional do Banco Central – principal “centro de poder” do sistema estatal brasileiro – comandado por representantes dos interesses diretos e indiretos dessa fração. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

Para Singer (2009), o tripé formado pela Bolsa Família, aumento do salário mínimo e expansão do crédito, que gerou redução da miséria, vai muito além da simples

ajuda aos pobres, pois para ele esse tripé e o regime de política macroeconômica constituem nova plataforma – articulando valores de direita (manutenção da ordem – combate à inflação) e de esquerda (políticas de distribuição de renda), no sentido de delinear uma trajetória política de certa fração de classe, a saber: o subproletário.

Assim, Lula, ao fazer isso, estaria criando uma ligação ideológica com os mais pobres, tornando-se o representante das frações, materializada pelos votos, sobretudo a partir da eleição de 2006. À medida que passou a ser sustentado pela base subproletária, Lula obteve uma autonomia bonapartista [...]. Com ela, criou um ponto de fuga para as lutas de classes, que começou a ser arbitrada ao sabor da correlação de forças. Tornou-se, inclusive, um “árbitro acima das classes” (SINGER, 2009, p. 102).

A análise de Singer (2009) é muito interessante para tratar da mudança nas bases eleitorais do partido dos trabalhadores e, em especial, do presidente Lula. Ao argumentar, no entanto, que houve ligação direta entre frações de classes e partidos políticos (cena política), Singer parece desconsiderar que, em determinadas conjunturas históricas, podem existir defasagens entre o lugar de uma classe ou fração no âmbito das práticas políticas (bloco no poder) e da cena política (sistema partidário). Isso o leva a afirmar que o Brasil eleitoral, em 2006, dividiu-se entre ricos e pobres.

Considera-se que essa análise simplifica muito a questão. Ainda que seja incontestável o realinhamento eleitoral, uma vez que nas eleições de 2006, pela primeira vez o partido dos trabalhadores – cujos votos tradicionalmente concentravam-se nos estratos médios e de maior escolaridade – teve o voto do “andar de baixo” (o subproletariado), a análise de Singer deixa de lado outro realinhamento, fundamental para compreender a dinâmica do “andar de cima”. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

O apoio do subproletariado ao governo Lula, conseguido com os programas de transferência de renda e o aumento do salário mínimo, ao lado da manutenção da política econômica, possibilitou a manutenção da dominação da fração bancário-financeira no bloco no poder. Mais que isso, completou-se o processo de legitimação uma vez que a hegemonia restrita da fração bancário-financeira, durante o governo FHC, torna-se uma hegemonia ampla, incorporando os segmentos fora do poder. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

Apesar da manutenção e da legitimidade do bloco no poder durante o governo Lula, os dois últimos anos de seu mandato, notadamente após a profunda crise internacional de 2008, começaram a aparecer mudanças mais estruturais no bloco no poder brasileiro, potencializando fissuras na hegemonia da fração bancário financeira,

em virtude do fortalecimento de outras frações (segmentos exportadores de commodities e de parte da indústria nacional que passou a recuperar-se em termos absolutos) e dos efeitos econômicos e ideológicos da crise financeira internacional. (TEIXEIRA; PINTO, 2012).

As sucessivas derrotas eleitorais levaram ao desespero “para interromper a supremacia eleitoral trabalhista” (SANTOS, 2017:47). O golpe garantiu que a elite pudesse, mesmo sem votos, voltar ao poder completo do Estado e ao controle total do orçamento público.

Corroboramos com a tese de Jessé Souza: “o interesse que atuou como motor de todo o processo foi permitir à elite do dinheiro se apropriar da riqueza coletiva sem peias” e para isso “outros sócios menores se associaram à aventura” (SOUZA, 2016:15).

A Lava Jato foi o PLUS dentro de uma atmosfera de linchamento mediático. Por mais que a elite do dinheiro quisesse a substituição do governo e a mudança das políticas econômicas, o golpe não teria acontecido sem a fundamental atuação da classe política parlamentar.

Ao longo do governo, Dilma viveu em constante queda de braço com o PMDB e o sistema mediático. Em seu primeiro mandato, a presidenta também tensionou o pacto lulista de apenas dirigir o mediático ao se colocar como “representante do mediático no coração do sistema político mediático (...) Dilma mobilizou e canalizou a seu favor a legítima ojeriza da sociedade à desfaçatez do sistema político” (NOBRE, 2013, 139).

Embora a elite econômica tenha mantido os lucros durante o lulismo, o PMDB foi mais confiável a ela. Souza insiste que qualquer tentativa – mesmo que parcial e frágil, como as que ocorreram até agora – de romper nosso apartheid de classe desemboque em golpes de Estado e reação violenta das elites da rapina selvagem. (SOUZA, 2016, 42-43).

Os dados confirmam o cenário de descrédito da democracia representativa, principalmente, ao saber que a democracia não se limita, conforme explica Bobbio (2017, p. 35), a existência de regras procedimentais que designam, por meio de eleições periódicas, as pessoas legitimadas a representação e a tomada de decisões coletivas, mas também é, como explica Dahl (2001, p. 62), inerentemente um sistema de direitos fundamentais, não apenas no campo teórico, mas no campo prático, que visam garantir a liberdade e a igualdade política no processo de formação da vontade do Estado.

Em conjunturas com a atual, em que elites constroem instituições capazes de

frear a oxigenação dos quadros políticos, percebe-se que não há qualquer traço de insensatez quando Campos (2020) afirma que a democracia representativa pode facilmente se converter em um “despotismo eletivo”, em que os cidadãos não possuem poder decisório, mas apenas indicam quem por eles exercerá o poder.

As oligarquias e seus mecanismos extrativistas concentradores de poder e renda, são os responsáveis pelo atraso e pela miséria, que se eterniza ao longo da história do Brasil. Ainda, mesmo que assim o fizessem, os benefícios seriam limitados, já que instituições inclusivas diminuem os incentivos do acesso ao poder para aqueles que visam objetivos escusos. (CAMPOS, 2020).

Os que hoje pertencem ao seleto grupo das elites não anseiam implementar políticas e instituições inclusivas. Em vez disto, articulam para criar e manter instituições que se adequem aos seus objetivos. Afinal, teriam eles o “interesse em mudar as instituições políticas” visando “torná-las mais pluralistas?”. De modo geral, não, pois isto acabaria por diluir o poder decisório entre mais figuras da sociedade, impossibilitando ou dificultando a exploração de seus interesses pessoais (CAMPOS, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, as relações mantidas entre a classe política dominante e a elite econômica estabeleceram um compromisso visando a manutenção e a concentração de poder nas mãos de poucos agentes. Desta forma se garantiu o comando da máquina pública e o acesso direto da elite econômica aos negócios do Estado.

Esta situação tem sido determinada pelos vínculos oligárquicos, os quais não são exclusivos do Brasil, mas que aqui estão presentes desde a chegada dos portugueses. Foram construídas, nestas terras, desde a época da colonização, instituições frágeis e permissivas à concentração do poder político e econômico, resultando num círculo vicioso que impede a ascensão social dos mais pobres.

A existência das oligarquias, bem como a corrupção estruturada em suas relações, impacta negativamente sobre a democracia, de modo que a captura do Estado pelas elites é também responsável pelo sentimento generalizado de não representação.

Há necessidade de se identificar todos os elementos geradores da crise de representação, pois somente a partir disto poderá ser elaborado um prognóstico capaz de renovar a representação política, com a implementação de mecanismos de controle e transparência. Deste modo é imprescindível perceber quais instituições criam incentivos para a propagação de alianças corruptas entre o poder econômico e político. Somente a partir disto poderá ocorrer a substituição das instituições extrativistas por novas inclusivas, que propiciem uma maior difusão do poder.

Tendo em vista o problema proposto, restou confirmada a hipótese inicial de que a concentração do poder entre as elites é mantida pela troca de favores. De modo mais específico, a classe política favorece a elite econômica em licitações públicas, contratos superfaturados nas empresas estatais, créditos subsidiados nos bancos públicos, manutenção de incentivos tributários, leis que dificultem a livre-concorrência e isenções fiscais. Por sua vez, os empresários assumem o compromisso de, mais tarde, no pleito eleitoral, financiar as campanhas políticas de seus colaboradores, para que assim mantenham o acesso as benesses oferecidas pelo Estado.

Sendo permeável a influência do dinheiro nas disputas eleitorais, tornou por facilitar a manutenção no poder daqueles que já o detinham. Apesar da mudança legislativa, observa-se que a doações para campanhas eleitorais advindas de pessoas físicas mostram-se susceptíveis a conservação dos mesmos problemas ocorridos no passado recente, já que o amplo limite dos valores pode acarretar apenas na substituição

da figura da empresa doadora pela figura acionista doador, mantendo a negociação das vantagens indevidas, bem como os partidos não se mostram transparentes e pluralistas o suficiente para garantir acorrenta distribuição dos recursos provenientes dos fundos públicos.

Como foi possível observar ao longo do estudo, as elites como forma de sustentação do poder nos Governos Lula e Temer foram essenciais para que não se questionasse aqueles que ali estavam. Por outro lado, a ausência do apoio daqueles que fazem parte das elites políticas do Brasil e a sua luta para o deferimento do Impeachment com todas as ferramentas disponíveis, foram fundamentais para a queda dos governos estudados.

Embora se entenda que não se deva estabelecer uma relação direta entre o financiamento de campanha e a corrupção política, é adequado observar que o financiamento se estabeleceu, durante muito tempo, em uma fonte de corrupção. Se a alteração legislativa vai solucionar ou diminuir o impacto desta realidade, dependerá da ação fiscalizadora dos órgãos estatais e da sociedade em geral.

Desta forma, fundamental que os órgãos de regulação e fiscalização estejam sempre alertas diante de ações e possíveis ingerências sobre o dinheiro público. Assim, poder-se-á reduzir ou pôr fim a corrupção.

Mas, caso nada se fizesse, ou se não se mexesse nas formas de financiamento de campanhas, a tendência seria a manutenção do modelo de financiamento responsável pela concentração de poder e o loteamento da máquina pública visando os interesses de particulares. Logo, não adianta somente a legislação ou um marco regulatório que seja adequado. Necessário que se estabeleça órgãos de controle e sanções eficazes.

Os partidos políticos perdem ainda mais a sua capacidade de mediar os interesses políticos da sociedade, tornando-se claramente instrumentos de reprodução da chamada classe política e de sua perpetuação junto ao Estado. A cidadania não parece ter esperanças na atuação política. Resta saber se a cultura política híbrida existente, simultaneamente causa e efeito do descrédito nas instituições, se perpetuará ou poderá se transformar em algo novo.

Como uma consequência, a ação política tendeu cada vez mais a massificar as suas propostas, procedimentos e indivíduos, com um crescente distanciamento entre a cidadania e as instituições clássicas da mediação política, entre elas os partidos políticos.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. Editora Companhia das Letras, 2018.
- ANDREASSA, Luiz Vendramin; DANTAS, Humberto. A Ciência Política e a posição, na mídia, de acadêmicos no impeachment de Dilma Rousseff: entre a teoria e as percepções pessoais. **Aurora.**, v. 12, n. 35, p. 5-22, 2019.
- AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. Todavia, 2019.
- AZEVEDO, Cecilia; RAMINELLI, Ronald. **História das Américas: novas perspectivas**. Editora FGV, 2011.
- BARBOSA, Leon Victor de Queiroz; MELO, Clóvis Alberto Vieira de; TAROUCO, Gabriela. **Legislativo versus Executivo: crise no Presidencialismo e os “remédios” institucionais**. Cadernos Adenauer XVIII, Rio de Janeiro, Rj, v. 2, p.63-777, 4 ago. 2017.
- BARBOSA, N.; MARCONI, N.; PINHEIRO, M.; CARVALHO, L. (orgs.). **Indústria e Desenvolvimento Produtivo no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier: FGV, 2015.
- BARCELLOS, Ana Paula; PIRES, Thiago Magalhães. Impeachment: controle do poder político e presidencialismo no Brasil. **REVISTA QUAESTIO IURIS**, v. 9, n. 4, p. 2545-2565, 2016.
- BARRETO, Vicente. **A ideologia liberal no processo da independência do Brasil (1789-1824)**. Câmara dos Deputados. Brasília, 1973.
- BERTHOLINI, Frederico; PEREIRA, Carlos. Pagando o preço de governar: custos de gerência de coalizão no presidencialismo brasileiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 528-550, jul./ago. 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/71171>. Acesso em 31 jul 2022.
- BOBBIO, Norberto / MATTEUCCI, Nicola / PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução: Carmem C Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luis Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 13ª Edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.
- BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e**

o artigo científico como forma de comunicação. Revista Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, 2006.

BOITO Jr. A.; BERRINGER, T. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, nº 47, set. 2013, pp. 31-38.

BORCHERT, Jens. “Não se fazem mais elites como antigamente”: o incessante problema do elitismo democrático. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 1, n. 38, 2018.

BORKENAU, Franz. **Pareto**. Tradução de Nicolás Dorantes. 1 ed. Pánuco – México: Fce, 1963.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **O comportamento dos partidos políticos em impeachment presidencial: comparando os casos Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff.** **Lusotopie**, v. 17, n. 1, p. 40-68, 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 31 jul 2022..

CABRAL, Flavio José Gomes. **A independência do Brasil em foco: História, Cultura e Instituições.** Paco e Littera, 2022.

CAMPOS, Adriana; MORAES, Ricardo Manoel de Oliveira. Governo representativo e crise do direito democrático: a confusão entre " democrático" e " eleitoral". **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 120, 2020.

CASO Lava Jato: resultados. **Ministério Público Federal**, Brasília, DF, 24 ago. 2021. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/resultados>. Acesso em: 1o fev. 2022.

CERVO, A. L.; LESSA, A. C. **O declínio: inserção internacional do Brasil (2011-2014).** Rev. bras. pol. int., Brasília, vol. 57, no.2, jul-dez, 2014.

CHÂTELET, François; DUHAMEL, Olivier; PISIER, Évelyne. **História das idéias políticas.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2018.

COLLOR forma comissão para transição. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, ano 72, n. 23.191, 30 set. 1992. Brasil, p. 5. Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=11832&anchor=5815159&origem=busca&originURL=&pd=f5510142ba75221f2c0c00f9ccddbccf>. Acesso em 31 jul 2022.

COSTA, Andressa Liegi Vieira. **Crise de Representação, Cultura Política e Participação no Brasil: Das Jornadas de Junho ao Impeachment de Dilma Rousseff (2013-2016)**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa (Portugal).

COSTA, Andressa Liegi Vieira; BERNARDI, Ana Julia Bonzanini. Crise de representação e cultura política no Brasil: como participam os brasileiros?. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**, n. 25, p. 157-180, 2018.

COSTA, Valeriano. O Federalismo. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Octávio (org.) **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2ed. Rio de Janeiro: KonradAdenauer; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1989.

DATAFOLHA. **Metodologia – avaliação governo Collor – 1992**. São Paulo: Datafolha, 2013. Disponível em: http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/aval_pres_01061992.pdf. Acesso em: 28 jun 2022.

DE PAIVA, Mário Jorge. Análise da forma de recrutamento das elites político-econômicas ministeriais de Castelo Branco a Lula. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 53, 2019.

DELICAN, M. **Elite Theories of Pareto, Mosca an Michels**. *Jornal de Política Social*, v. 43, p. 323-336, 2000. Disponível em: <https://www.iudergi.com/tr/index.php/sosyalsiyaset/article/viewFile/13423/12646>. Acesso em 28 jun 2022.

DIAMOND, Larry. **Developing democracy: toward consolidation**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999.

DIÁZ, A. M. **Los estúdios sobre elites parlamentarias: el caso latino-americano**. In: ANASTASIA, F. et al. (Orgs.). *Elites Parlamentares na América Latina*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

DUARTE, Cristiano Parra. Teorias das elites e análises de políticas públicas: paralelismos e aproximações. **Revista Aurora**, v. 14, n. 1, p. 127-146, 2021.

FALCÃO, Joaquim; ARGUELHES, Diego Werneck; PEREIRA, Thomaz. **Impeachment de Dilma Rousseff: entre o Congresso e o Supremo**. Editora Letramento, 2017.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3.ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Luisa Torres Marini. **Uma análise das manchetes dos jornais Folha de S.Paulo, O Globo e O Estado de S. Paulo na cobertura dos impeachments de Fernando Collor de Mello e Dilma Rousseff**. 2017. 87 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FILHO, J V C; BINDE, J L; COUTO, A V. **Espaços de poder: transitando na teoria das elites**. Revista Interdisciplinar, 5º Edição (Jul/Dez de 2017), v. 2 n. 5 . 2017.

FILHO, José Vinicius da Costa. **Quem controla o judiciário?: Uma análise sobre o perfil dos membros do Conselho Nacional de Justiça (2005–2011)**. 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

FREITAS, João Paulo Ocke de. **O presidencialismo de coalizão diante do patrimonialismo e do contrato social da redemocratização**. 2018. Dissertação de Mestrado. Brasil.

GARGARELLA, Roberto. **La justicia frente al gobierno: sobre el carácter contramayoritario del Poder Judicial**. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transición, 2011. (Pensamiento Jurídico Contemporáneo, n. 3). Disponível em: http://bivice.corteconstitucional.gob.ec/bases/biblo/texto/La_justicia_frente_al_gobierno_o_3/La_justicia_frente_al_gobierno_3.pdf. Acesso em 28 jun 2022.

GRESTA, Roberta Maia. **Teoria do processo eleitoral democrático: a formação dos mandatos a partir da perspectiva da cidadania**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-BBWKAZ> Acesso em 12 jul 2022

GRYNSZPAN, M. **Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

HIBBING, John; THEISS-MORSE, Elizabeth. **Process Preferences and American Politics: What the People Want Government to Be**. American Political Science Review, v. 95, p. 145-53, 2001.

HOCHSTETLER, Kathryn. **Repensando o presidencialismo**: contestações e quedas de presidentes na América do Sul. Lua Nova, São Paulo, n. 72, p. 09-46, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452007000300002&lng=en&nrm=is Acesso em 28 jun 2022.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HOLLANDA, C. B. **Teoria das Elites**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

KRILOW, Letícia Sabina Wemeier. **Democracia e discurso autorreferencial**: representações em disputa nas páginas da grande imprensa carioca (1955-1960). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/10297> Acesso em 16 jul 2022

LASSANCE, Antonio. **Federalismo no Brasil**: trajetória institucional e alternativas para um novo patamar de construção do Estado. In: LINHARES, Paulo de Tarso F; MENDES, Constantino C; LASSANCE, Antônio (org). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília: Ipea, 2012.

LEAL, Victor N.. **Coronelismo, enxada e voto**. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEIA a íntegra da notificação do Senado a Collor. Folha de S.Paulo, São Paulo, ano 72, n. 23.191, 30 set. 1992. Brasil, p. 5. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=11832&anchor=5815159&origem=busca&originURL=&pd=f5510142ba75221f2c0c00f9ccddbccf>. Acesso em: 28 jun 2022.

LEMOS, Renato. COLLOR, Fernando. In: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Dicionário históricobiográfico brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, CPDOC, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/collor-fernando>. Acesso em: 09 jun 2022.

LEON, Flávia de; MENDONÇA, Chico. **Presidente diz confiar em “besteiras” de Itamar para voltar ao Planalto**. Folha de S.Paulo, São Paulo, ano 72, n. 23.191, 30 set. 1992. Brasil, p. 4. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=11832&anchor=5815159&origem=busca&originURL=&pd=f5510142ba75221f2c0c00f9ccddbccf>. Acesso em 28 jul 2022.

- LORENCINI, Bruno César. Os impeachments de Collor e Dilma e o papel da Constituição na estabilização democrática brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, v. 59, n. 234, p. 161-178, 2022.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 75-119, 2016.
- MACEDO, A.; SANTOS, C. **Além do curto prazo?** Explorando os nexos entre a teoria pós keynesiana e a macrodinâmica de fluxos e estoques. Campinas: Unicamp. IE, 2008.
- MAIDANA, Andreia Sena et al. **Política do Impeachment Presidencial:** uma análise comparativa dos fatores que impulsionaram o impedimento de Collor e Rousseff. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/19465> Acesso em 11 jun 2022
- MALFATTI, Selvino Antonio. A teoria das elites como uma ideologia para perpetuação no governo. **Thaumazein: Revista Online de Filosofia**, v. 1, n. 2, 2008.
- MARASCA, Ricardo Luís. **Estado, Elites Políticas e Sociedade:** uma interpretação do sistema político brasileiro. 2016. 55 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciência Política)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- MARTINS, Marlon da Mota. **Interesses orientadores do modus operandi das elites da Bancada Ruralista na Câmara dos Deputados do Brasil na 55ª Legislatura (2015- 2019)**, Os. / Marlon da Mota Martins – Brasília: Centro Universitário UNIEURO, 2017.
- MICHELS, R. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Ed. Da UnB, 1982.
- Miguel, Luis Felipe. **Democracia e representação:** territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp. 2013.
- MILLS, Wright. **A elite do poder**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- MOREIRA, Mariana Louzano. **A recepção do poder moderador na constituição política do império do Brasil de 1824: caminhos jurídico-históricos**. 2021. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra.
- MOSCA, G. **The ruling class**. 1. ed. New York and London: Macgraw-Hill, 1966.
- MUGHAN, Anthony. **Media and the Presidentialization of Parliamentary Elections**. London: Palgrave, 2000.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento: da abertura democrática ao governo Dilma**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NOGUEIRA, Octaviano. **A Constituição de 1824**. Centro de Ensino à Distância. Brasília, 1987.

PARETO, V. **Tratado de sociologia geral**. In: RODRIGUES, J. A. (Org.). Vilfredo Pareto: sociologia. São Paulo: Ática, 1984.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. **Presidential impeachment and the new political instability in Latin America**. New York: Cambridge University Press, 2007. E-book. (Cambridge Studies in Comparative Politics).

PERISSINOTTO, Renato M.. **As elites políticas: questões de teoria e método**. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. v. 1.

PERISSINOTTO, Renato. **As elites políticas: questões de teoria e método**. Editora Ibpex, 2018.

QUEIROZ, Felipe. Crise política no governo Dilma Rousseff: uma análise a partir do conflito de classes. **CSONline-REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, n. 27, 2018.

RAPOSO, Eduardo de Vasconcelos. As elites políticas brasileiras: uma proposta de abordagem. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 53, 2019.

REIS, Maurício Martins; PACHECO, Thaise Maria Neves Duarte. A Regra Da Proporcionalidade E A Democracia: Uma Tentativa De Superação Da Crítica Que Atribui Caráter Antidemocrático À Regra. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2019.

RUNCIMAN, David. **The confidence trap: a history of democracy in crisis from World War I to the present**. Revised ed. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2018.

SALDANHA, Nelson. **História das ideias políticas no Brasil**. Senado Federal, Conselho Editorial. Brasília, 2001.

SALLES, Rubens César Guimarães et al. **Democracia e elitismo**. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18766> Acesso em 14

jul 2022

SALLUM JUNIOR, Brasílio; CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. **O impeachment do presidente Collor: a literatura e o processo.** Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 82, p. 163-200, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/nF5QWr93FX3GFBf8yXsPWGS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 mai 2022.

SANCHEZ, F.; RIVAS, C. **Patrones sócio económicos de la elite legislativa y democracia em América Latina.** In: ANASTASIA, F. et al. (Orgs.). *Elites Parlamentares na América Latina.* Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

SANTOS, Wanderley Guilherme de. **A democracia impedida: o Brasil no século XXI.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

SARAIVA, Míram Gomes; GOMES, Zimmer. Os limites da política externa de Dilma Rousseff para a América do Sul. **Relaciones Internacionales**, v. 25, n. 50, p. 81-97, 2016.

SCHUMPETER, Joseph A.. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Trad. R. Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, A. L. R. da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica.** Curitiba: Juruá, 2009.

SILVA, Jean Patrício da. **A Paraíba na Era Vargas (1940-1945): Elites Políticas e Reforma do Estado.** Editora Dialética, 2021.

SINGER, A. **Raízes sociais e ideológicas do lulismo.** Novos Estudos Cebrap, n. 85, nov. 2009.

SIQUEIRA, Carol. **Com base menor, novo governo Dilma ficará mais dependente de outros partidos.** Agência Câmara de Notícias, Brasília, DF, 29 dez. 2014. Política e Administração Pública. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/443728-com-base-menornovo-governo-dilma-ficara-mais-dependente-de-outrospartidos/> Acesso em: 28 jun 2022.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado.** Rio de Janeiro: Leya, 2016.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de.

Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo), v. 8, p. 102-106, 2010.

STEPAN, Alfred. **The military in politics:** changing patterns in Brazil. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2015. E-book. (Princeton Legacy Library, 1.795).

SVARTMAN, E.; SILVA, A. **Castigo sem crime?** Raízes domésticas e implicações internacionais da crise brasileira. Conjuntura Austral, Porto Alegre, v.7, n.35, p.4-14, abr./mai. 2016.

TATAGIBA, Luciana; GALVÃO, Andreia. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). **Opinião Pública**, v. 25, p. 63-96, 2019.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e sociedade**, v. 21, p. 909-941, 2012.

VIEIRA, Thaís Rodrigues. Oliveira Vianna e os Desdobramentos das Teorias Eugênicas no Brasil. **Revista de Iniciação Científica da FFC-(Cessada)**, v. 19, n. 2, p. 35-44, 2019.